

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 27ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 27ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

### 2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/8/2020

### Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Orientações sobre a Votação Remota – Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106/2020; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação nominal e remota do projeto; aprovação – Votação de Pareceres de Redação Final: Designação de relator; emissão do Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 106/2020 pelo relator; votação nominal e remota do parecer; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

### Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h12min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

### 1ª Parte

#### Ata

– O presidente, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém –

Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

### Orientações sobre a Votação Remota

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, e tendo em vista a necessidade de preservar a continuidade das atividades parlamentares e legislativas, esclarece que a apreciação de proposições de caráter urgente será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se as seguintes diretrizes:

1) A matéria de caráter urgente será submetida a votação nominal e remota pela plataforma do Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”, onde o parlamentar deverá inserir a senha da reunião, previamente informada;

2) Para cada proposição constante na pauta serão feitas duas chamadas de votação e os parlamentares terão o prazo de 1 minuto para registrarem seu voto “Sim”, “Não” ou “Em Branco”;

3) Concluído o processo de votação remota de cada proposição pela plataforma do Silegis, não será permitida retificação de voto;

4) A presidência informa ao Plenário que os parlamentares podem se inscrever para declaração de voto acessando a plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Será concedida a palavra para declaração de voto por até 2 minutos, somente após o término das votações de todas as proposições da pauta.

### Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106/2020, da Mesa da Assembleia, que reconhece o estado de calamidade pública nos Municípios de Andradas, Campestre, Caparaó, Carmo do Cajuru, Chiador, Delfim Moreira, Galileia, Ibituruna, Itamonte, Jacinto, Luislândia, Monte Sião, Muriaé, Olímpio Noronha, Ouro Verde de Minas, Rio do Prado, Rio Piracicaba, Unai e Urucuia, em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da mesma deliberação, designa relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 106/2020 foi publicado na edição do dia 13/8/2020.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma do Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Projeto de Resolução nº 106/2020.

– Registram “sim”:

Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano –

Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Doutor Wilson Batista – Sargento Rodrigues.

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Marília Campos e do deputado Mauro Tramonte, que não conseguiram votar por problemas no sistema já detectados pela Casa. Votaram “sim” 53 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 106/2020. À redação final.

### **Votação de Pareceres de Redação Final**

O presidente – A presidência designa relator o deputado André Quintão para emitir o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 106/2020. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 106/2020 foi publicado na edição do dia 13/8/2020.

O presidente – A presidência vai submeter o Parecer de Redação Final a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma do Silegis.

Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 106/2020.

– Registram “sim”:

Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Delegada Sheila – Sargento Rodrigues.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Marília Campos e o voto “sim” do deputado Mauro Tramonte, que novamente não conseguiram votar. Votaram “sim” 51 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o parecer. À promulgação.

### **Declarações de Voto**

O deputado André Quintão – Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, acabamos de votar um projeto de resolução que reconhece estado de calamidade pública em vários municípios de Minas Gerais. Mas gostaria de alertar que outra calamidade pública está acontecendo, agora, no Município de Campo do Meio, na antiga Usina Ariadnópolis, Quilombo Campo Grande. Desde o início desta manhã, estou acompanhando, através de informações daquela localidade, uma ação de reintegração de posse, de despejo de famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais, onde existem pessoas idosas e crianças. É uma ação de reintegração absolutamente questionável em relação à delimitação da área, injusta no que diz respeito aos seres humanos que ali sobrevivem e trabalham, num

momento absolutamente inadequado, como o próprio Conselho Nacional de Justiça recomenda, de haver uma ação de despejo. Temos lá um forte aparato policial; temos lá famílias; temos lá parceiros da luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Fizemos várias tentativas para impedir essa ação de reintegração de posse. Seria importante a suspensão dessa reintegração de posse e que prevalecesse o diálogo. Queria alertar o senhor governador Romeu Zema, ao qual a Polícia Militar está subordinada. Se houver confronto, se houver qualquer tipo de dano às vidas humanas, ali, em risco, o governador será responsabilizado. Por isso seria importante que o próprio governador e a sua equipe entrasse em campo, não para auxiliar o despejo, mas para impedir esse despejo, o Tribunal de Justiça, a Vara Agrária. Tem de prevalecer o diálogo. Já bastam as mortes pela pandemia. Não queremos mais mortes, em Minas Gerais. Então, Sr. Presidente, reitero aqui o que já tenho dito, em todas as reuniões anteriores, que prevaleça o diálogo, que essa ação de despejo e reintegração de posse seja suspensa. Essa é a minha declaração de voto, externando a minha solidariedade e do Bloco Democracia e Luta àquelas famílias que ali estão garantindo o sagrado direito à vida e a sua sobrevivência. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Bom dia, presidente. Bom dia, demais colegas deputados e deputadas. Presidente, queria também aproveitar o espaço da declaração de voto para, mais uma vez, presidente, fazer um apelo, de público, para que a Assembleia possa, de forma gradual, de forma responsável, fazer a reabertura dos trabalhos da Assembleia, obviamente, ampliando as suas atividades. Presidente, há cinco meses, vou repetir, cinco meses que a Assembleia adotou todas as medidas possíveis. Sabemos que a presidência desta Casa acertou com as medidas que foram tomadas desde o início; acertou com as providências de profilaxia que foram adotadas, ouvindo, inclusive, o corpo médico da Casa. Temos, hoje, presidente... A Assembleia está funcionando de forma parcial, inclusive os horários de funcionamento do Parlamento: terça, quarta e quinta, a partir do meio-dia; às segundas e sextas-feiras, a Assembleia tem se mantido fechada. Presidente, já são cinco meses. A capital mineira, cujo prefeito fez a maior e mais longa quarentena do mundo, do mundo, fechando comércio, fechando tudo, restaurantes, serviços, prestação de serviços, shoppings, já reabriu, presidente. Então, o prefeito da capital Belo Horizonte, que era o maior lacrador do mundo, já abriu inclusive os shopping centers. Então, faço aqui, mais uma vez, um apelo ao presidente da Assembleia, Agostinho Patrus, para que possa retomar as atividades do Parlamento, lembrando, se os shopping centers estão abertos, temos lá milhares e milhares de pessoas circulando por dia. O presidente já tem normas estabelecidas. O presidente já estabeleceu uma série de critérios para se adentrar nas dependências da Assembleia. Portanto, a partir de agora, o presidente tem condições de fazer uma reabertura gradual, responsável, lembrando que, há cinco meses, parte dos servidores estão em casa. É necessário que a gente tenha consciência disso, porque lá fora, as pessoas estão trabalhando, estão lutando, e nós devemos retomar as nossas atividades. Esse é o apelo que faço ao presidente Agostinho Patrus.

A deputada Andréia de Jesus – Bom dia, presidente; bom dia, colegas deputados. Acabamos de votar um projeto importante. Estamos atentos, a Assembleia Legislativa não deixou de trabalhar um minuto. Nós, que somos dos direitos humanos, estamos, desde 5 horas da manhã, acompanhando famílias que estão sendo ameaçadas pelas forças do Estado. Queria registrar, presidente, que votei favoravelmente ao estado de calamidade. Estamos em Estado de exceção, queria reforçar isso trazendo a história do Estado de Minas Gerais. Há mais de 250 anos, existia um quilombo chamado Campo Grande, um dos maiores do Brasil, nove vezes maior que o de Palmares, que poderia estar abrigando 20 mil pessoas. Eles resistiram, até hoje, à escravidão, à exploração e a desumanização de pessoas, a um crime contra a humanidade. Nesta manhã, esse mesmo quilombo, esses remanescentes estão sofrendo novamente um ataque do Estado, desumano, do governador Zema. São famílias que estão, neste momento, resistindo lá. Transformaram a cidade de Campo Grande numa guerra. Trabalhadores e trabalhadoras, crianças e idosos passaram a noite acordados, com helicóptero sobrevoando, com drones. Isso é todo o aparato do Estado que ele não colocou à disposição para o enfrentamento da pandemia, mas está lá aterrorizando famílias. São 450 famílias, que produziam 510t de café, sem agrotóxicos, de formato ecológico. Produzem hortaliças, cereais, frutas, leite e derivados e outros produtos processados, como doces e geleias. É isso que o governador colocou nas ruas hoje: uma guerra contra trabalhadores que estão lá defendendo o direito à vida e à produção qualificada. Presidente, estou aqui dizendo que estamos cumprindo o nosso papel, mas extremamente indignada com o terrorismo praticado pelo governo do

Estado com o dinheiro público contra trabalhadores e trabalhadoras, nesta manhã, num quilombo que deveria estar titulado por este estado. É um triplo crime contra a humanidade, contra este estado e contra os remanescentes quilombolas. Obrigada, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputada Andréia de Jesus. Vamos passar a palavra aos próximos oradores, mas, com a triste notícia de que tivemos, nas últimas 24 horas, em Minas Gerais, um número recorde de mortes, para a nossa tristeza, entre todos os dados levantados. Foram 170 pessoas que perderam a vida. Pessoas que tinham a sua atuação social, tinham a sua família, os seus filhos, os seus parentes, os seus amigos e que, infelizmente, nas últimas 24 horas, deixaram tristes não só nós, mineiros, representantes na Assembleia, mas toda a população de Minas Gerais, mas também os seus familiares, os seus amigos.

Atingimos também, no final de semana – e a Assembleia fez questão de decretar um luto por três dias – um número recorde de 100 mil mortes no nosso país. Um número mais do que expressivo de 100 mil nos faz pensar na face de cada uma dessas 100 mil pessoas, de cada um desses 100 mil amigos daqueles que faleceram, de cada uma daquelas 100 mil famílias de cada um daqueles que faleceram. Então, a Assembleia de Minas continua com a sua tristeza, continua também de luto por tudo que temos vivido, em nosso estado e em nosso país.

Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Betão.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. É lamentável a notícia que o senhor informou. Acredito que a Mesa está tomando as providências necessárias com relação à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A Assembleia, que é uma caixa de ressonância da sociedade, não pode se transformar também numa caixa de ressonância da Covid-19. O ambiente aí é muito propício para espalhar a Covid-19. Sr. Presidente, gostaria também de aproveitar essa declaração de voto, depois de votarmos mais uma série de declarações de estado de calamidade pública, em diversos municípios, para repercutir também a situação do Quilombo Campo Grande. Estamos recebendo também notícias, temos pessoas lá, naquela região. Em plena madrugada, a Polícia Militar foi despejar cerca de 450 famílias do Município de Campo do Meio. São famílias que plantam, todo ano, milhões de hortaliças, possuem pomares, produzem o famoso café Guai, sem agrotóxico. São 52ha na área do entorno da sede da antiga Usina Ariadnópolis e na Escola Eduardo Galeano. Aliás a Escola Eduardo Galeano foi a primeira a ser despejada. Ou seja, são famílias que produzem e fomentam a agricultura do Estado. Então, é um verdadeiro absurdo. Foram várias viaturas da polícia, de diversas cidades, usaram drones, que assustaram e atormentaram os moradores do local, de forma desnecessária. Então, quase 500 famílias estão sendo despejadas. Nós não vamos ficar calados. A Comissão de Direitos Humanos, da qual faço parte, como também a deputada Andréia de Jesus, sob a presidência da deputada Leninha, estamos atentos a essa situação. O caso já tomou proporções internacionais. Já envolveu representantes de 24 países e 32 entidades, presidente. Então, é um verdadeiro absurdo, assim como é um absurdo o governador enviar para a Assembleia Legislativa uma contrarreforma da Previdência que retira direitos dos trabalhadores em plena pandemia. É um absurdo também fazer esse despejo de quase 500 famílias em meio a uma severa pandemia que está crescendo no Estado de Minas Gerais. Então, Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de dizer neste momento. Iremos nos encontrar mais à tarde. Muito obrigado.

O deputado Virgílio Guimarães – Obrigado, presidente. Srs. Deputados e Sras. Deputadas, hoje, 12 de agosto, simultaneamente, assim que trouxe o meu voto aqui, a Assembleia declarou estado de emergência nos municípios mineiros. Isso significa uma excepcionalidade em face da legislação brasileira, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas é também este 12 de agosto o Dia Internacional de Luta contra a Violência no Campo. Foi no dia 12 de agosto de 1983 que houve o bárbaro assassinato premeditado de Margarida Maria Alves, na cidade de Alagoa Grande, na Paraíba. Ela, uma dirigente sindical, uma das primeiras mulheres a assumir a presidência de um sindicato de trabalhadores rurais e também a luta por direitos humanos. A Margarida Alves, inclusive, recebeu o prêmio Pax Christi Internacional, exatamente neste dia das excepcionalidades concedidas aos municípios, tão bem acolhidas aqui. E nós assistimos justamente hoje aos trabalhadores rurais sofrendo essa violência. Presidente, não dá para aceitar, não dá para admitir isso. A Assembleia não pode ficar inerte diante disso. A excepcionalidade é a mesma. Não estou aqui fazendo nenhum jogo de palavras. As circunstâncias são mais graves para aquelas famílias. Não tem cabimento! Qual é a urgência de retirá-

las? Mesmo se houvesse razões jurídicas para tal, que pressa tem a instalação ou não da usina de cana-de-açúcar, que nem implantada ali está, diante da excepcionalidade e desse dia? Parece que foi escolhido... Que agressão! Que desrespeito! Que ousadia! Que ousadia do mal a que assistimos neste momento, ao ver a Polícia Militar de Minas, a gloriosa polícia que entra aqui... E homenagens fiz; inclusive, elogiei o trabalho deles em várias ocasiões polêmicas este ano. A Polícia Militar não pode se prestar a ser um instrumento dessa barbaridade, de maneira alguma. A Polícia Militar não tem essa vocação, não tem essa tradição, e não vejo como ela cumprir uma medida tão injusta, tão fora de propósito, tão extemporânea. Se há uma excepcionalidade agora para os municípios, haverá mais ainda para aqueles que estão próximos de suas colheitas, e para suas famílias. Se houvesse – não sei se há ou se não há –, uma situação, de fato, que superasse essa situação jurídica, até porque já houve um acordo no passado com a participação do Ministério Público, com a participação do Judiciário, mas vem agora tamanha agressão, tamanha violência, tamanho despautério. Não dá para aceitar, presidente. Não é aqui um discurso da oposição; há aqui uma imposição de justiça, de equidade. A Assembleia tem que tomar posição nisso, sim, nesse caso, sim. Não vejo disputa ideológica, não vejo disputa política neste momento. A excepcionalidade é maior para a família, para aqueles que estão ali. Neste mês de agosto, nós estamos próximos das colheitas. Há famílias que não têm para onde ir. Fazer esse despejo como, com que justificativa, com que emergência, com que tipo de medida liminar? A medida liminar existe é para evitar um dano maior. Que dano maior podem sofrer esses pseudoproprietários desse terreno, dessa usina que nem existe, que nem está lá instalada? Que prejuízo tomarão em aguardar uma decisão permanente que leve em conta, inclusive, essas famílias? Fica aqui, presidente, não apenas o meu protesto, mas também a minha homenagem ao Dia Internacional de Luta contra a Violência no Campo, aniversário do assassinato da grande líder das trabalhadoras rurais, Margarida Maria Alves, prêmio Pax Christi Internacional. Esse dia não pode ser o dia de um banho de sangue. A Polícia Militar não fará isso, e a Assembleia não aceitará tamanha violência, tamanha desumanidade, tamanha agressão aos direitos dos trabalhadores, das trabalhadoras e das famílias de Minas Gerais.

A deputada Leninha – Obrigada, presidente. Bom dia, colegas parlamentares. Estou me inscrevendo para tratar de dois assuntos. Um tem a ver com o projeto de resolução, a que nós votamos favoravelmente, entendendo, presidente, que nesses municípios, com certeza, o vírus está instalado, está se alastrando e, é lógico, colaborando inclusive para o aumento do número de óbitos em Minas Gerais. E eu creio, presidente, que para a sua decisão, de uma forma cautelosa, de reabrir os trabalhos de forma normal, é importante que a gente possa fazer este bom debate, porque aqui, em Montes Claros, além do deputado Gil Pereira, a secretária Municipal de Saúde também testou positivo. E recebi a notícia pela manhã de um amigo de infância que foi levado pela Covid-19 também. Então, nós estamos mais do que sensibilizados, somos solidários com as famílias que estão perdendo seus entes, somos responsáveis por tomar decisões que sejam acertadas para a gente não colaborar com o aumento de óbitos em Minas Gerais. E é por isso que, mais uma vez, nós estamos aqui, ainda também fazendo apelo para que haja mais investimentos, para que o governo não afrouxe, não só na questão da prevenção, do cuidado, mas, acima de tudo, presidente, no cuidado com aquelas famílias que perderam seus entes. Imagine uma família perder três entes em razão da Covid, e o sistema público de saúde, às vezes, não dar a devida atenção, não cuidar dessas pessoas. Então, a gente tem que falar da prevenção, dos cuidados, do enfrentamento do vírus, mas também do cuidado com as famílias que perderam seus entes. E eu não poderia deixar, nesta manhã, de mais uma vez lamentar. E eu queria fazer um apelo ao líder do governo, Raul Belém, que está aqui, nesta reunião, para que o governador Romeu Zema intervenha nesse caso do despejo que está acontecendo. Nós recebemos cenas de guerra, como se o Estado estivesse enfrentando um grande inimigo seu. E não é isso. São famílias produtoras, são famílias que vivem ali há mais de 20 anos e querem simplesmente continuar produzindo e vendendo, enfim. E nós já tentamos de tudo, presidente. Há 15 dias, na mesa de diálogos e conflitos, nós emitimos um parecer, mas a magistratura local sequer leva em consideração o que foi construído com o Ministério Público, com a Defensoria Pública, com o Sejus, inclusive com o Comando-Geral da Polícia. O Cel. Rodrigo me atendeu agora pela manhã, e nós estamos conversando sobre uma medida do governador; esperamos que ele faça uma intervenção agora de manhã, ou durante o dia de hoje, para evitar que, em meio de uma pandemia, essas famílias vão para as ruas. Vão para onde? De fato, para as ruas, porque não se

prepararam, porque não têm condições financeiras de montar uma estrutura para recomeçarem suas vidas. Então, o Estado não pode ser conivente, não pode ser cúmplice em uma possível tragédia, caso a gente não consiga reverter esse processo de reintegração de posse lá em Campo Grande. Então, eu queria fazer um apelo ao governador Zema, e que essa mensagem chegue a ele por meio dos seus interlocutores aqui na Assembleia: por favor, governador, em tempos de pandemia, vamos resgatar aquilo que há de mais nobre, que é o cuidado com a vida das pessoas. E é este o cuidado que nós queremos reforçar nesta manhã: que, em meio à pandemia, o governo do Estado intervenha junto à magistratura local para que esse despejo não aconteça. Um bom-dia! Muito obrigada.

#### **Encerramento**

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se reunião.

### **ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/8/2020**

#### **Presidência do Deputado Sargento Rodrigues e da Deputada Laura Serrano**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 93/2020 (encaminhando o Requerimento Ordinário nº 886/2020 e o Projeto de Lei nº 2.141/2020), do governador do Estado; ofícios – Orientações Gerais para a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.609, 2.119, 2.127, 2.137, 2.139 e 2.140/2020; Requerimentos nºs 6.135 a 6.137/2020 – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Doutor Jean Freire; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discursos do deputado Doutor Jean Freire, da deputada Ana Paula Siqueira, do deputado Sargento Rodrigues, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Virgílio Guimarães e Betão – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 886/2020; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Laura Serrano, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Raul Belém, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**MENSAGEM Nº 93/2020**

– A Mensagem nº 93/2020, encaminhando o Requerimento Ordinário nº 886/2020 e o Projeto de Lei nº 2.141/2020, foi publicada na edição anterior.

**OFÍCIOS**

Do Sr. Francisco Rogerio Barbosa Campos, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.665/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Jorge Seif Júnior, secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 12.474/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

**Orientações Gerais para a Reunião**

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;

2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, combinado com o art. 157, do Regimento Interno;

3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;

4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;

5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 1.609/2020**

Cria a Área de Proteção Ambiental – APA – da Pedra Branca.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criada a Área de Proteção Ambiental – APA – da Pedra Branca, localizada nos Municípios de Andradas, Ibitiúra de Minas e Santa Rita de Caldas, com área de 124.508.058,12 m<sup>2</sup> (centro e vinte e quatro milhões, quinhentos e oito mil e cinquenta e oito vírgula doze metros quadrados), conforme descrição do perímetro constante no anexo desta Lei.

Art. 2º – São objetivos da APA da Pedra Branca:

I – proteger o ecossistema natural;

II – proteger os remanescentes de mata atlântica e a diversidade biológica;

III – pesquisar, promover e estimular a recuperação, a reabilitação, a proteção e o desenvolvimento da fauna e da flora silvestres;

IV – proteger os mananciais e o patrimônio paisagístico;

V – promover as ciências naturais, incentivando a pesquisa científica relacionada com a fauna e a flora;

VI – promover a educação ambiental, a cultura, o lazer, o desporto e a recreação da população de forma sustentável e em harmonia com o meio ambiente.

Art. 3º – É vedada, na APA da Pedra Branca, qualquer modalidade de utilização, alteração ou atividade em desacordo com os objetivos de que trata o art. 2º, o seu plano de manejo e seus regulamentos.

Parágrafo único – Fica proibida a atividade de mineração em toda a extensão da APA da Pedra Branca.

Art. 4º – A APA da Pedra Branca será administrada pelo órgão ou pela entidade responsável pela gestão das unidades de conservação estaduais.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2020.

Deputada Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.119/2020**

Cria o Programa Estadual de Equoterapia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no âmbito do Estado de Minas Gerais o Programa Estadual de Equoterapia voltado para pessoas com deficiência e/ou demandas de reabilitação física e desenvolvimento social ou emocional,

utilizando-se de métodos terapêuticos e educacionais estruturados por meio dos recursos dos cavalos, como instrumento interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.830, de 13 de maio de 2019.

Art. 2º – O Programa Estadual de Equoterapia será coordenado e gerido pela Secretaria de Estado de Saúde, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 3º – Para o atendimento dos objetivos previstos no Art. 1º, o Poder Executivo Estadual poderá celebrar convênios com profissionais habilitados, hospitais veterinários, organizações não governamentais e outros estabelecimentos congêneres, bem como com Municípios.

Art. 4º – Poderão ser incorporados ao Programa Estadual de Equoterapia os cavalos apreendidos em vias públicas pelas competentes autoridades municipais ou estaduais, desde que não retirados por seus proprietários dentro do prazo legal, ou aqueles apreendidos por motivo de perda de tutela devido a maus tratos, e que se enquadrem nas características necessárias para o atendimento equoterápico ou possam ser treinados para tal.

Art. 5º – Para participar do Programa Estadual de Equoterapia o praticante deve apresentar parecer favorável em avaliação médica, psicológica e/ou fisioterápica.

Art. 6º – Os Centros de Equoterapia somente poderão operar mediante alvará de funcionamento da vigilância sanitária, de acordo com as normas sanitárias previstas em lei, e devem contar com equipe multiprofissional, qualificada, nos termos da Lei Federal nº 13.830, de 13 de maio de 2019.

Art. 7º – O cavalo integrante dos programas de equoterapia deve apresentar boa condição de saúde, ser submetido a inspeções veterinárias regulares, ser mantido em instalações apropriadas e receber treinamento adequado.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2020.

Deputado Coronel Henrique (PSL)

**Justificação:** A equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza os recursos dos cavalos dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial dos praticantes.

É provado cientificamente que a relação entre o homem e o animal traz bem estar para ambos os seres, propiciando um sentimento afetivo capaz de transformar e superar problemas. A equoterapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico, psíquico e social. Esta atividade que envolve diversos estímulos sensoriais e neuromotores, proporcionados pelas diversas formas e possibilidades de interações com os cavalos, contribui para o desenvolvimento de capacidades e habilidades físicas, tais como força, flexibilidade, coordenação, equilíbrio, propriocepção, além de estimular a responsabilidade, o cuidado e o tratamento humanizado de pessoas em atendimento terapêutico ou vulnerabilidade social.

Assim, considerando os benefícios da Equoterapia, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a criação do Programa Estadual de Equoterapia com objetivo de promover políticas públicas que poderão contribuir para a promoção da saúde, da educação e do bem-estar dos mineiros.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e da Pessoa com Deficiência para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.127/2020**

Fica vedada a demissão, a rescisão ou a suspensão de contrato de trabalho de Agente de Segurança Penitenciária que atua nas Unidades Prisionais do Estado sob regime de contrato enquanto durarem os efeitos o Decreto de Estado de Calamidade Pública no âmbito de todo o território do Estado, em razão dos impactos decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica vedado ao Poder Executivo Estadual, enquanto durarem os efeitos do estado de calamidade pública previsto no Decreto 47.891, de 22 de março de 2020, a demissão, a rescisão ou a suspensão de contrato de trabalho de Agente de Segurança Penitenciária que atua nas Unidades Prisionais do Estado sob regime de contrato.

§ 1º – O contrato de trabalho de Agente de Segurança Penitenciária que atua nas Unidades Prisionais do Estado sob regime de contrato, será prorrogado automaticamente enquanto durarem os efeitos do estado de calamidade pública previsto no Decreto 47.891, de 22 de março de 2020.

§ 2º – Será mantida a remuneração estabelecida originalmente para o Agente de Segurança Penitenciária que atua nas Unidades Prisionais do Estado sob regime de contrato, enquanto durarem os efeitos do estado de calamidade pública previsto no Decreto 47.891, de 22 de março de 2020.

Art. 2º – O disposto nesta Lei têm efeito a partir da declaração de Estado de Calamidade Pública no âmbito de todo o território do Estado, com duração de até 6 (seis) meses após a cessação dos efeitos do estado de calamidade pública previsto no Decreto 47.891, de 22 de março de 2020.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de julho de 2020.

Deputada Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**Justificação:** O Sistema Prisional do estado de Minas Gerais ainda não conseguiu acompanhar o elevado crescimento da população carcerária, tendo em vista a necessidade latente de aumentar seu quadro de servidores concursados. Assim, o regime de contratação temporária de Agentes de Segurança Penitenciária ainda se mostra como a solução imediata e mais adequada para a manutenção da continuidade dos serviços em âmbito carcerário, sobretudo por que a distribuição dos servidores efetivos pelas diversas Unidades Prisionais do Estado não consegue garantir nem mesmo o mínimo necessário para a continuidade da prestação de serviços necessários nessas unidades.

Tal defasagem irá se agravar bastante em virtude do término dos contratos, previsto para os próximos dias e meses, prejudicando todo o serviço carcerário do Estado de Minas Gerais. Isto porque o atual número de servidores efetivos já é insuficiente na própria distribuição das atividades exclusivas do servidor em regime efetivo, como guarda armada dos ergástulos, escoltas externas dos presos, formação de grupamentos de resolução de crises, etc. Distribuindo-se hoje os servidores efetivos para a execução das demandas mencionadas, já faltaria mão de obra suficiente para demais atendimentos aos indivíduos privados de liberdade dentro dos estabelecimentos, quais sejam, retiradas para atendimentos diversos, alimentação, manutenção da segurança interna, guarda dos cárceres, dentre muitos outros.

A rescisão contratual de um número considerável de Agentes de Segurança Penitenciária contratados se mostra inviável no presente cenário de calamidade vivido em decorrência da pandemia do Covid-19, sob pena de trazer resultados catastróficos ao sistema carcerário do Estado, além de agravar a situação de desemprego de homens e mulheres comprovadamente eficientes no que

fazem e no que fizeram por anos em suas funções de executar o trabalho ressocializador e de manutenção da segurança da sociedade mineira.

Diante da relevância e urgência da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto ora proposto.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

### PROJETO DE LEI Nº 2.137/2020

Concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, nos kits e dispositivos dos testes rápidos para diagnóstico sobre contaminação do novo Coronavírus – Covid-19, enquanto perdurar a pandemia, na forma que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedida, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações de importação e nas saídas internas com os kits e dispositivos dos testes rápidos para diagnóstico sobre a contaminação do novo coronavírus – Covid-19.

Parágrafo único – Nas operações amparadas pela isenção tratada nesta Lei não será exigido o estorno do crédito fiscal previsto no artigo 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Art. 2º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a pandemia da Covid-19.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2020.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

**Justificação:** Durante o combate a pandemia causada pela Covid-19, não podemos poupar esforços para ajudar a população em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Em virtude das medidas de isolamento social, muitos de nossos cidadãos perderam fontes de renda importantíssimas para o seu sustento e de sua família.

De acordo com o noticiado pelo Jornal O Globo, os kits de testes rápidos para a Covid-19, nas farmácias devem custar até R\$390,00.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o aumento do número de testes para a Covid-19 é uma estratégia útil para a redução da aglomeração de indivíduos em hospitais e também para redução da procura dos serviços médicos em estabelecimento das redes públicas de saúde.

Contudo, não podemos limitar o acesso a esses testes para apenas uma parcela da população de nosso Estado.

Assim, considerando a importância em proporcionar a toda população de nosso Estado, o acesso aos kits de teste rápido para diagnóstico da Covid-19, com valores de baixo custo, durante o combate a pandemia, torna-se valiosa a aprovação da presente proposta que visa desonerar esses dispositivos de qualquer incidência do imposto estadual.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

### PROJETO DE LEI Nº 2.139/2020

Institui o recebimento de comunicação de violência doméstica e familiar contra a mulher, por intermédio de atendentes em farmácias e drogarias que permanecerem em funcionamento durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As farmácias e drogarias que permanecerem em funcionamento, enquanto perdurarem os efeitos do estado de calamidade pública no Estado de Minas Gerais, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela Covid-19, ficam autorizados a receber denúncias de violência doméstica, encaminhando-as imediatamente para as autoridades competentes adotarem com urgência as medidas protetivas necessárias e cabíveis.

Art. 2º – A denúncia poderá ser realizada de forma presencial ou por telefone pelo(a) atendente nos estabelecimentos acima indicados.

Parágrafo único – O(a) atendente pegará os dados da pessoa que faz a denúncia, nome, endereço, e número de telefone para eventual contato.

Art. 3º – Quando for possível haver menção expressa da denúncia, por motivo de segurança da denunciante, serpa utilizada a frase de passe "*Preciso de Máscara Roxa*", para que o atendente preste ajuda.

Parágrafo único – Mencionada a frase de passe, o(a) atendente deverá informar a pessoa que o produto não está disponível, mas sendo recebido, requerendo os dados indicados no parágrafo único do artigo 2º, efetuando imediatamente a comunicação às autoridades, de forma presencial ou por telefone disponibilizado para esse fim.

Art. 4º – Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários a sua aplicação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2020.

Deputada Ione Pinheiro, Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

**Justificação:** A combinação de tensões econômicas e sociais provocadas pela pandemia, bem como as restrições de movimento, aumentaram os números e os serviços de atendimento às mulheres, que tem enfrentado dificuldades. Em todo o mundo há relatos de aumento de casos de violência contra mulheres e meninas durante a pandemia de Covid-19.

A iniciativa tem como foco ajudar mulheres em situação de violência a pedirem ajuda nas farmácias do país.

A ONU – Organizações das Nações Unidas fez uma série de recomendações aos seus países membros buscando contribuir na construção de estratégias para minimizar esse grave problema.

É sabido que durante o isolamento social, muitas mulheres não conseguem fazer uma ligação por voz aos números de denúncia, pois encontram-se no mesmo espaço que os agressores. Também, não conseguem ir até uma delegacia, por terem seu deslocamento vigiado.

Cabe destacar que o presente Projeto de Lei é inspirada no Projeto de Lei do Deputado Edegar Pretto, Rio Grande do Sul e da Deputada Luciane Carminatti, Santa Catarina.

Este PL oferece às mulheres mais um meio de denúncia de casos de violência doméstica. Mulheres em situação de violência são infelizmente uma realidade no Brasil e, em tempos de isolamento, elas enfrentam mais um problema: a dificuldade em denunciar os agressores.

Diante desse cenário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançaram a Campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica.

O objetivo da campanha é incentivar as denúncias por meio de um símbolo: ao desenhar um "X" na mão e exibi-lo ao farmacêutico ou ao atendente da farmácia, a vítima poderá receber auxílio e acionar as autoridades. A ação conta com a participação de mais de 10 mil farmácias em todo o país, além de diversas entidades apoiadoras.

Diante destas razões aqui expostas, solicito aos colegas parlamentares a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

### PROJETO DE LEI Nº 2.140/2020

Declara a utilidade pública da Associação dos Doadores de Sangue de Araxá, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada a utilidade pública da Associação dos Doadores de Sangue de Araxá, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2020.

Deputado Bosco, Vice-Líder do Governo (Avante).

**Justificação:** A doação de sangue não só é um ato de compaixão e amor para com o próximo, como também é uma demonstração do espírito de comunidade, tão caro a qualquer projeto de sociedade que tenhamos.

O material doado, além de ser capaz de salvar até 4 vidas, pode ser processado e utilizado em diversas formas diferentes, auxiliando pacientes acidentados, em processo de quimioterapia, portadores de doenças sanguíneas crônicas, dentre outros.

A partir dessa noção, a Associação dos Doadores de Sangue de Araxá vem, desde 2008, promovendo a doação de sangue no Município. Além do próprio apoio aos familiares de pacientes que necessitam de doação, o reconhecido trabalho da Associação se pauta em três principais frentes de trabalho. A primeira delas, é a conscientização e sensibilização da comunidade acerca da necessidade e da segurança da doação de sangue, promovendo palestras e eventos sobre o tema. Outro importante trabalho realizado é a facilitação da doação de sangue dos voluntários de Araxá: uma vez que o Município não possui banco de sangue, a Associação se encarrega de realizar excursões ao Hemocentro de Uberaba, de fornecendo transporte e alimentação gratuita aos voluntários. Por último, a Associação ainda promove a coleta de medula óssea e o cadastro no Redome (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

A Associação dos Doadores de Sangue de Araxá se organiza como uma associação beneficente, sem fins lucrativos, apolítica, sem distinção de raça, cor, religião ou posição social entre seus associados, com personalidade jurídica própria, voltada a promover e facilitar os mecanismos para a doação de sangue.

Ante o exposto, requer-se aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei para que esta entidade seja declarada de Utilidade Pública estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **REQUERIMENTOS**

Nº 6.135/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da ocorrência, em 11/8/2020, em Belo Horizonte, em que foram presos, logo após o crime, três ladrões que assaltaram a casa de um coronel da reserva das Forças Armadas, no Bairro Bandeirantes, na região da Pampulha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.136/2020, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Iturama pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.137/2020, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Araguaari pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

### **Oradores Inscritos**

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os mineiros e mineiras, ao povo do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri, do Norte, onde estou agora, especificamente na cidade de Almenara, no Baixo Jequitinhonha, de onde estou falando neste momento.

Sr. Presidente, primeiramente, esta semana, por algum motivo eu posso não ter notado, pode ter passado despercebido, devido às quedas aqui da internet. Eu já vi o senhor realmente reclamar disso, e com razão. Quando a gente está no celular, muitas vezes a pessoa liga e cai.

### **Questão de Ordem**

O deputado Doutor Jean Freire – Eu não sei se alguém pediu aí 1 minuto de silêncio pela morte, em respeito a D. Pedro Casaldáliga. Se por acaso não pediu, eu gostaria de fazer 1 minuto de silêncio a D. Pedro Casaldáliga.

### **Homenagem Póstuma**

O presidente – A presidência pede a todos que façamos 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O presidente – Doutor Jean, V. Exa. tem a palavra novamente.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, D. Pedro foi um grande líder da Igreja Católica, D. Pedro Casaldáliga. Uma figura, um ser humano que eu tive a oportunidade de conhecer na minha adolescência. Na formação no curso fé e política, eu tive a oportunidade de conhecê-lo no curso de verão, lá no teatro Tuca, em São Paulo. Uma pessoa que, só de olhar para ele, de ler um pouco sobre a sua história, a gente adquire uma energia fantástica para lutar pelos que mais precisam, tentando imitá-lo um pouco, um pouquinho só. Ele, durante muitos anos, viveu no Araguaia. É alguém que dedicou a sua vida ao povo brasileiro, principalmente aos mais pobres.

Eu hoje queria lembrá-lo e imaginar como, em tantos momentos, ele ficou indignado com as injustiças causadas por muitos àqueles que lutam, de maneira justa, pela terra. Ele lutou tanto pelos que mais precisam e se foi agora, há poucos dias.

Ontem, especificamente, fiquei imaginando como estaria ele mais uma vez indignado ao ver a PM, ao ver de certa maneira certas autoridades concordarem com o que foi feito ontem, no Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio, no Sul de Minas. Eu quero aqui deixar a minha solidariedade, a minha luta as mais de 450 famílias e dizer a vocês que a resistência é necessária, muito necessária.

Após vários pedidos de vários parlamentares, chegou até nós a comunicação de que o governador Romeu Zema haveria recuado ontem, parece que entre idas e vindas. Eu quero, mais uma vez, solicitar informações porque o que tivemos hoje – pelo menos as informações que chegaram até mim – foi que os rumos dados não foram bem assim. Num momento difícil de pandemia fazer o despejo de 450 famílias... As informações que eu tive foram que a escolinha foi destruída num momento desse. Ora, em qualquer momento, tirar um povo que produz, onde havia uma terra sem a sua função social... Eu sou um dos que acredito que Deus criou a terra para ter também uma função social. Aliás, talvez a maior das funções da terra, da mãe Terra, é a função social.

Então eu quero aqui fazer coro a todos os parlamentares, independentemente de sigla partidária; a todos aqueles; a D. Vicente; ao outro bispo, hoje, ao D. Pedro também; ao D. Vicente, sobre Brumadinho – vi uma fala dele hoje, fantástica; a todas as lideranças religiosas que estão indignadas com isso, indignadas com esse gesto. O quilombo muito produz. É lindo ver a produção que aquele povo tira daquela terra e que muito abastece a cidade.

Portanto, eu quero aqui deixar mais uma vez o pedido e fico feliz de ver aí a companheira Laura Serrano presidindo essa sessão. Companheira Laura, a admiro, admiro a sua luta e peço a você, como deputada do partido do governador, que entre nessa causa, solicite ao (– Falha na transmissão do áudio.). V. Exa. que está junto comigo e a deputada Ana Paula, coordenadora da Frente em Defesa das Crianças e dos Adolescentes, pense em quantas crianças e adolescentes vão ficar sem lar, vão ficar sem a sua escolinha. Quem teve e tem a oportunidade de conhecer a história daquele povo sabe a função social fantástica que aquela terra tinha na vida deles. Então, primeiramente queria lhe pedir isso e colocar aqui o nosso mandato, a nossa luta à disposição daquele povo para somar a tantos também que estão lutando.

Querida também, em um segundo momento agora, agradecer mais uma vez ao presidente Agostinho Patrus, à Mesa diretora, a esta Casa, aos servidores que estão aí, de uma certa maneira, se expondo, correndo riscos para que essa reunião aconteça, para que nós possamos também fazer um enfrentamento à pandemia, daqui, com a nossa função de deputado, porque também é uma maneira de fazer o enfrentamento.

Eu quero agradecer a todos vocês e dizer que concordo e (– Falha na transmissão do áudio.) que a Assembleia tem que continuar agindo do jeito que está agindo. Aliás, cada vez mais, se puder ter mais segurança, melhor ainda. Mesmo assim, com todas essas dificuldades, a Assembleia não parou, está trabalhando e muito. Aprovamos muitos projetos de leis, e fiz agora o governo colocar esses projetos em ação. Por exemplo, também precisa colocar para que se proíba que faça despejo em tempos de pandemia.

Foram tantos projetos interessantes que esta Casa pautou e aprovou, tantos outros foram discutidos e outros estão em pauta. Tenho certeza de que os parlamentares, na sua maioria, estão trabalhando. Eu vejo aqui a participação e sempre repito que, independentemente de siglas partidárias, eu poderia citar aqui enes nomes que trabalham, que trabalham, que honram o seu trabalho.

Então, eu quero dizer que a conduta tem que ser essa. Eu repito: estou em outra frente, além da parlamentar, da minha função de parlamentar no enfrentamento; estou na frente dos profissionais de saúde que também estão enfrentando a pandemia. E a cada momento as mensagens que a gente recebe, a cada momento que nós temos que discutir aqui com vários colegas, porque a pandemia está também, de certa maneira, socializando o conhecimento... Nós, médicos, estamos discutindo casos com companheiros que estão em São Paulo, médicos que estão em Belo Horizonte e em outras cidades, para tentarmos levar o melhor e o mais digno ao nosso paciente, a fim de tentarmos restabelecer-lhe a saúde.

Então não é fácil a vida de quem está no enfrentamento, não é fácil a vida de quem está enfrentando o pior, que é aquele que está acometido pela patologia, pela doença. Então, que nós possamos pensar em cada um desses, em cada uma dessas.

Por último, caros companheiros e companheiras e povo mineiro, nós estamos chegando àquela etapa de discutir um dos processos que acho o mais fantástico na Assembleia Legislativa: o PPAG, que é o Plano Plurianual de Ação Governamental; discutir a participação popular na escolha e na indicação de emendas. A Participação Popular está colocando o dedo, a mão, as suas ideias no orçamento, apesar de que a cada ano nós ficamos tristes com a execução. E mesmo agora, mesmo com a pandemia, nós temos muitas

emendas de participação popular que podem ser efetivadas. Eu quero também chamar a atenção do governo do Estado para isso. Emendas que vão gerar emprego e renda, emendas que vão diminuir as dificuldades e as dores do convívio com a seca, emendas que podem levar um pouco de sustento às famílias, à cultura, à agricultura familiar. Então, nós podemos fazer. Acho que o governo do Estado tem como fazer esse pagamento. Isso não deixa de ser enfrentamento da pandemia.

Quero parabenizar a Assembleia, parabenizar esta Casa, parabenizar os técnicos, os consultores que estão trabalhando – e hoje, ainda pela manhã, fizemos uma reunião de trabalho com eles – trabalhando muito em um novo formato. E vai ter que ser um formato também de maneira remota, mas que não deixe a participação popular e a democracia em baixa, que possa garantir isso cada vez mais.

Eu queria convidar a todos os deputados e deputadas para que também possam dar as suas opiniões. Como nós podemos garantir a participação popular na discussão das emendas participativas ao orçamento no PPAG? Como nós podemos fazer isso de maneira democrática, com muita e muita participação, envolvendo os conselhos, envolvendo as universidades, envolvendo os institutos federais, envolvendo a educação, envolvendo a assistência social, envolvendo o terceiro setor.

Fica aqui o convite aos parlamentares, aos deputados e às deputadas para que possam dar essa contribuição à Comissão de Participação Popular, a fim de que possamos fazer, cada vez mais, um momento de participação popular com muita democracia, já que esta Casa é pioneira nesse processo de participação popular. E acho que agora vai ser ainda mais pioneira, tentando, mesmo com a pandemia, não deixar diminuir a participação popular em nossos trabalhos.

Um grande abraço a todos os deputados e deputadas. Paz e bem!

A presidente (deputada Laura Serrano) – Muito obrigada, deputado Doutor Jean. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, deputada Laura Serrano, na presidência desta reunião plenária de hoje – muita alegria em vê-la conduzindo os trabalhos de hoje. Cumprimento todas as minhas colegas deputadas e meus colegas deputados presentes, a assessoria da Casa, a assessoria dos mandatos e todo o povo mineiro que nos acompanha nesta tarde.

Hoje quero tratar de três questões. Uma é inevitável; nós vamos fazer a discussão dessa temática durante ainda um bom tempo na Casa, e espero que nós possamos utilizar de todo o prazo regimental para aprofundar na discussão da reforma da Previdência que foi apresentada por este governo num momento de difícil realização dos plenos debates, considerando-se a pandemia. Nós estamos trabalhando a discussão da reforma da Previdência. Ontem, na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, foi feito um amplo debate, não é? Levamos aí algumas horas debatendo os vários aspectos dessa reforma, e novamente conseguimos acompanhar na audiência manifestações que apresentam a falta de transparência do governo em relação à questão da reforma. A argumentação apresentada é que essa é a única reforma que vai sanar, que vai reduzir o déficit fiscal do Estado, e eu continuo considerando que isso não pode ser feito às custas do servidor, das aposentadas e dos aposentados; nós precisamos, realmente, que esse texto seja revisto pelo governo. Não podemos trabalhar com essa naturalidade, considerando-se que os principais prejudicados são os servidores, em sua maioria mulheres. Então, o debate de ontem traz mais uma vez essa argumentação, esse ponto de vista daqueles que servem a este estado há anos, que colocam o Estado para funcionar, que marcam presença junto ao cidadão e à cidadã mineira.

Eu quero trazer aqui algumas colocações, como, por exemplo, a da Antonieta, a quem carinhosamente chamo de Tieta. Ela é lá do Ipsemg e discutiu aqui a questão do MGPrev; ela coloca, com toda sua vivência e experiência, que não há a necessidade da extinção do Ipsemg – porque o que está sendo proposto é a extinção do Ipsemg. Ela lembrou que não está na hora de fazer essa extinção e, sim, de criar mecanismos para fortalecer a estrutura do Ipsemg. E nós estávamos ontem na escuta de uma pessoa que conhecia a realidade desse instituto, que é um instituto tão importante, que atende a tantas mineiras e mineiros. Queria destacar também a fala do ex-presidente do Ipsemg, João Diniz, que colocou que não foi apresentado nenhum cálculo atuarial que aponte as

razões da principal proposta – não é? –, e isso precisa ser considerado porque, infelizmente, estamos trabalhando sem dados concretos, estamos trabalhando com as informações passadas. Inclusive, ontem, novamente, na audiência, o secretário de Planejamento trouxe suas colocações, suas apresentações, mas elas são mais do mesmo, não trazem realmente clareza. Quero destacar também a fala de outros presentes que estavam aqui representando outros sindicatos, outras categorias, inclusive a Denise Romano, que trouxe novamente a importância do Instituto de Previdência Social do Estado, Ipsemg, para os mais de 800 mil servidores beneficiários.

Então, queria destacar e dizer que nós devemos aproveitar que esse prazo do governo federal foi prorrogado para o final de setembro e utilizar todos os prazos regimentais da Casa, coisa que não estava sendo observada no primeiro semestre; nós devemos esgotar as discussões, ouvir amplamente a nossa população e dar uma boa tratativa a esta proposta, mas reitero que a proposta, como está, penaliza, sim, os servidores.

Eu não tenho concordância com esse modelo, que é o modelo que desrespeita as servidoras e os servidores do Estado e que não vai resolver o déficit do Estado. É cobrar do servidor uma responsabilidade que não é dele.

Queria aproveitar aqui e também destacar que, com a mesma estranheza com que me manifestei aqui sobre a chegada da reforma da Previdência, com essa densidade do texto que foi inicialmente apresentado, eu coloquei em algumas reuniões nossas que eu considerava isso uma tremenda falta de sensibilidade do governo, tratar uma pauta densa como essa neste momento de pandemia. Reitero essa minha observação nessa nova atitude do governo em relação ao Quilombo Campo Grande, que já foi citado aqui hoje também, nessa ação de despejo, desconsiderando a vida das pessoas, desconsiderando este momento difícil da pandemia, colocando em risco a vida de mais de quarenta famílias. Eu quero destacar aqui, enquanto uma das coordenadoras da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, Quilombolas e demais Comunidades Tradicionais, e também, deputada Laura, como uma das coordenadoras da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, que não é possível que um assunto que está sendo tratado há mais de 20 anos não possa esperar um momento melhor, um momento em que as pessoas poderiam ter indicação de aonde ir para cuidar de suas crianças, cuidar das suas famílias. Elas estão passando por isso em pleno momento de pandemia, num momento em que não se tem uma estrutura organizada para atendê-las.

Também acredito que nós não podemos permitir que o Estado, mais uma vez, use da força para lidar com alguma coisa que é de impacto direto na vida das pessoas. Isso é desrespeitoso, é desumano, e é, sim, um atentado a tantas vidas que estão ali postas, sejam elas de homens, mulheres, mas principalmente de crianças, que estão ali expostas a uma situação desumana.

Para finalizar, presidente, queria destacar aqui que na sexta-feira, dia 7 de julho, que é o dia em que se comemora também o aniversário da Lei Maria da Penha, nós tivemos sancionada a Lei nº 23.680, que se originou do Projeto de Lei nº 176, de minha autoria, que cria o banco de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica. Considero importante a sanção dessa legislação. Também estou trabalhando, em parceria com a Sedese, a regulamentação dessa lei para que, de fato, ela possa ser implementada, executada no Estado, de forma a atender o seu princípio principal, que é atender as mulheres vítimas de violência.

Nós fizemos já algumas reuniões com a Sedese, tratando desse assunto. Tive hoje uma reunião com a secretária de Estado da Mulher, do Distrito Federal, conhecendo o programa que eles têm já implementado, mudando de atendimento ao banco de emprego nessa natureza. Tenho certeza de que Minas Gerais poderá desenvolver um banco de emprego inovador, priorizando de fato as mulheres vítimas de violência, dando para elas essa autonomia tão necessária para sair e quebrar esse ciclo de violência.

Então, quero deixar aqui com vocês esse registro, agradecendo todos os parlamentares que fizeram votação conosco, aprovando o projeto, a sanção que o transforma em lei. Quero dizer à nossa população que estou acompanhando de perto e construindo, conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, as estratégias para que, de fato, possamos atender tantas mulheres vítimas de violência aqui no nosso estado. Muito obrigado, presidente, muito obrigado, colegas deputados e todo o povo mineiro que nos acompanha.

A presidente – Muito obrigada, deputada Ana Paula Siqueira. É uma alegria também tê-la como colega parlamentar nesta Casa, durante esta Legislatura. O combate à violência contra a mulher é uma pauta importantíssima, que precisa gerar resultados efetivos para as mulheres. A violência contra nenhum ser humano pode ser tolerada ou permitida.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Ilustre presidente, deputada Laura Serrano, demais colegas deputados e deputadas, eu queria hoje retomar o assunto que ontem foi objeto aqui de diversas manifestações, inclusive de deputados e deputadas do Partido dos Trabalhadores, do Psol e do PCdoB, que vieram de forma, eu diria, atacando a instituição Polícia Militar, como se a Polícia Militar tivesse condições de fazer reforma agrária.

Não é a Polícia Militar de Minas Gerais nem Polícia Militar nenhuma do País que faz reforma agrária. Aliás, esse é um assunto para ser tratado em nível do governo do Estado e da União; na verdade, está muito mais afeto às políticas públicas da União. Mas eu quero aqui dizer que há crítica ácida sendo feita pelos deputados que compõem a bancada da oposição, especialmente a esquerda, aqui em Minas Gerais. Eles devem lembrar que a Polícia Militar está cumprindo ordem judicial, e uma ordem judicial de reintegração de posse. Os proprietários da empresa que está instalada na cidade de Campo do Meio foram até o Poder Judiciário, respeitaram o devido processo legal, inclusive com vários advogados que trabalharam para o MST: Cláudia Cristina Pereira Moreira, Carlos Alberto Torezani, Wanderson Limas Oliveira. Ou seja, todos esses estavam advogando para os invasores. Então o MST invadiu uma terra produtiva, uma propriedade particular, os proprietários foram ao Poder Judiciário e requereram, na forma da lei, respeitaram o devido processo legal, e o juiz, ao final da decisão, determinou que a Polícia Militar cumprisse a sua ordem judicial. Foi o juiz Roberto Apolinário de Castro, juiz de direito da vara que trata de conflito fundiário coletivo rural. Portanto, respeitando a decisão judicial, a Polícia Militar foi acionada pelo Judiciário e, acompanhada de oficiais de justiça, foi fazer a reintegração na data de ontem.

Aqui a gente ouviu várias críticas ácidas falando que o Estado estava ameaçando as famílias. Muito ao contrário! Hoje nós recebemos aqui um documento, um pequeno relato de como tudo transcorreu, na data de hoje, 13 de agosto: apenas três casas a serem reintegradas, sendo que antes da reintegração, a informação era de que duas casas não estavam habitadas. A primeira casa tem uma pessoa considerada doente mental e será a primeira a ser reintegrada na data de hoje; a segunda tem um casal que não morava no local antes da reintegração; a terceira tem um casal com um filho menor que não morava no local antes da reintegração.

Vale acrescentar que a operação está sendo realizada com diálogo e sem qualquer tipo de violência; está totalmente pacífica, todas as reivindicações dos ocupantes estão sendo atendidas na íntegra, tais como: os objetos das famílias estão sendo retirados pelo pessoal do movimento, utilizando-se também os caminhões do movimento. A operação tem sido demorada, pois há resistência passiva por parte de alguns ocupantes, sendo oferecido todo apoio da prefeitura para realocação das famílias, tais como transporte, pagamento de aluguel e demais despesas. Vejam aqui: pagamento de aluguel e demais despesas.

Olha, é bom lembrar que o esbulho possessório é um crime previsto na legislação penal brasileira. Então, essas pessoas do movimento, do MST, cometeram crime de esbulho possessório, portanto, cometeram crime. E na forma da lei, já que todos nós, que operamos o direito, quando invocamos a expressão “Estado Democrático de Direito”, nesse estado impera-se à lei. Então, o juiz cumpriu a lei. Agora, é mais fácil atacar a instituição Polícia Militar. Por que ninguém aqui até agora, nenhum dos colegas deputados e deputadas criticou duramente a decisão judicial? A caneta para determinar a reintegração de posse é do juiz, e eu não vi.

Ontem mesmo, deputada Laura Serrano e demais colegas deputados, infelizmente, mais uma vez, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais impetrou um agravo de instrumento como tentativa de não permitir. E, na data de ontem, dia 12 de agosto, ele foi negado pelo desembargador Amorim Siqueira, relator desse agravo de instrumento impetrado ontem na 9ª Vara Cível. Então, o desembargador determinou que a Polícia Militar, com os oficiais de justiça, continuem a reintegração de posse de forma pacífica, tranquila. Agora, é ordem judicial, tem de ser cumprida.

Então, o desembargador determinou que a Polícia Militar, com os oficiais de justiça, continue a reintegração de posse, de forma pacífica, tranquila. Agora, é ordem judicial, tem que ser cumprida. O fato de estarmos no período da pandemia não significa que o Estado parou, que a Constituição foi rasgada, que o direito de propriedade foi jogado na lata de lixo.

Agora, a gente está mais perplexo, deputada Laura Serrano, quando a gente começa a descobrir quem são os líderes desse movimento, quem são os líderes do MST que invadiram, que cometeram o crime de invasão de propriedade particular na cidade de Campo do Meio.

Então, vamos lá, deputada Laura Serrano. Estamos aqui com a ocorrência de 2007, da Polícia Militar: “Invade e sabota instalação de indústria e comércio e agricultura. Autor: Sílvio Cardoso Rabello”. É esse que estava lotado aqui, no gabinete do deputado do PT. Foi em 2007.

Está aqui o BO nº 263.307. “Sr. Delegado, comparecemos ao local onde um grupo de estudantes juntamente com os integrantes do MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, e o MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens, invadiram o prédio da administração da Companhia Vale do Rio Doce. E a liderança dos manifestantes qualificados nesse BO forçaram a porta principal do prédio, quebraram inclusive os vidros dessa portaria, invadindo à força a dependência dessa empresa, sendo um dos líderes da invasão – está aqui –, mais uma vez, Sílvio Cardoso Rabello; um dos líderes dessa invasão, em 2007, desse boletim de ocorrência.

Boletim de ocorrência de 2017. Mais uma façanha desse moço. “Compareceu neste quartel e na data de hoje a representante legal da empresa Capia, Companhia Agropecuária Irmãos Azevedo, para relatar que a empresa Copasa...” – preste bem atenção aqui, deputada Laura Serrano, que V. Exa. não fique tão perplexa. “Que os representantes da Copasa estariam desde a presente data fazendo perfurações de poços artesianos sem autorização dos responsáveis legais, onde as terras pertencem à massa falida da Capia, localizada no terreno C06, onde estão os líderes do movimento, Sebastião (– Falha na transmissão do áudio.) Marques e Sílvio Cardoso Rabello”.

Sabe o que significa isso, deputada Laura Serrano? Em 2017, governo do PT aqui, em Minas Gerais, a empresa Copasa foi para dentro de uma área, essa mesma área hoje em Campo do Meio, perfurando poços artesianos para aqueles que praticaram o crime de esbulho possessório, invadindo o local. Então, está aqui essa ocorrência de 2017.

Em 2018, mais uma ocorrência. Mais uma ocorrência de Sílvio Cardoso Rabello. “Na madrugada do dia (– Falha na transmissão do áudio.) aproximadamente 4 horas da manhã invadiram o terreno da empresa CMC Minérios Minerita, exibindo foices, facões e outros objetos que poderiam ser utilizados como armas.” Liderança do movimento: Sílvio Cardoso Rabello e Cristóvão Meireles da Silva. Empresa CMC Minérios Minerita. Mais uma invasão.

Por fim, esse moço, em 2018, esse mesmo cidadão Sílvio Cardoso Rabello foi flagrado em uma *blitz*, no Centro de Belo Horizonte, com um veículo oficial do Estado de Minas Gerais, modelo Toyota Etios. Condutor: Sílvio Cardoso Rabello, com um veículo oficial, líder do MST durante o governo do PT aqui, em Minas Gerais.

Parece que encerramos. Não encerramos, não, deputada Laura. Pesquisando o Tribunal Regional Federal 1ª Região, encontramos mais um histórico de crimes do Sílvio Rabello. Esse mesmo chefe do MST dirigiu duas vezes embriagado. Portanto, ele foi encontrado duas vezes conduzindo veículo embriagado. Esse é o moço que eles dizem que está lá fazendo um trabalho, plantando, fazendo reforma agrária. Ele foi encontrado duas vezes dirigindo embriagado.

Mas não terminou. Talvez a ilustre colega, deputada Laura Serrano, possa achar que os crimes terminaram. Crime de trânsito: duas vezes – 1ª Vara Criminal, 12ª Vara Criminal.

E, aqui, por fim, pasmem senhores e senhoras que estão nos assistindo neste momento. O MST disse que está fazendo reforma agrária com as famílias de baixa renda, com as famílias que não têm terra, que não têm aonde ir, que não têm como cultivar. Fazendo uma pesquisa aqui no *site* do Detran desse moço, nós encontramos, em nome de Sílvio Cardoso Rabello, um Fiat Uno Mille,

modelo Economy, ano 2009/2009. Está aqui o veículo de sua propriedade. Mais outro veículo, Renault Sandero, 2020/2021, em nome de Sílvio Cardoso Rabello. Esse é o cidadão que é líder do MST, em Campo do Meio, que cometeu o crime de esbulho possessório, e a gente está vendo uma série de alarde.

Eu quero aqui dizer aos colegas deputados e deputadas o seguinte. Se falhou a educação, se falhou a saúde, se falhou a reforma agrária, se falhou o transporte coletivo, se falharam as políticas sociais, o desenvolvimento regional, não acusem a Polícia Militar, porque ela não é governador do Estado, não é a Polícia Militar que é governo do Estado, não é a União. O governo do PT passou 16 anos sentado na cadeira da presidência da República. Por que não tomou todas as providências? Por que não resolveu todos esses problemas? Por quê? Porque num país onde vivemos ainda no Estado Democrático de Direito, e, no Estado Democrático de Direito, deve inteirar-se à lei... E, mesmo assim, deputada Laura Serrano, eles determinaram, em 2017, aqui, no governo de Fernando Pimentel, do PT, que a Copasa adentrasse uma área invadida para beneficiar os crimes cometidos pelo MST para que eles pudessem receber poço artesiano pago com o dinheiro público. Vou repetir: poço artesiano feito pela Copasa com o dinheiro público.

Desse tipo de denúncia eu vou exigir resposta do atual governo, porque, se fosse pedir para fazer uma apuração séria e rigorosa no governo anterior, nós já sabemos que não iria dar em nada, porque a própria Copasa recebeu ordem de alguém, alguém do governo. Então nós vamos denunciar, vamos encaminhar isso oficialmente ao próprio governador do Estado, à Controladoria-Geral do Estado, ou seja, a todos os órgãos de controle e fiscalização para apurar quem da Copasa deu essa ordem. Tenho aqui as placas dos caminhões, a data, tudo direitinho, furando poço artesiano em terras invadidas pelo MST.

Então eu quero deixar claro que a Polícia Militar está cumprindo ordens de um juiz, de uma Vara Agrária. Ela está cumprindo ordem. E, segundo informações do Comando da Polícia Militar de Minas Gerais, toda a reintegração está sendo feita de forma pacífica, tranquila. Estão dando a oportunidade às pessoas de retirarem os objetos pessoais, estão sendo alocadas as famílias lá nas cidades pela própria prefeitura, estão sendo disponibilizados transportes e até aluguel de imóvel a prefeitura disponibilizou para que eles pudessem ser removidos por ordem judicial. Então é bom deixar claro: quem cometeu o crime de esbulho possessório foram os integrantes do MST. E esse moço que citei o nome aqui não é uma pessoazinha que está aí com essa cara de anjo para poder dizer que está fazendo justiça social. Justiça social com dois veículos em seu nome; justiça social dirigindo embriagado por duas vezes, processado; justiça social utilizando veículo oficial... Como esse cidadão estava com veículo oficial e foi pego, apanhado por uma *blitz* da Polícia Militar em Belo Horizonte?

Então essas denúncias serão feitas na Comissão de Segurança Pública, formalmente, por este deputado e, tenho certeza, pela composição da comissão. Nós teremos requerimentos aprovados e vamos acompanhá-los, porque, há pouco tempo mesmo, o Sr. Sílvio Rabello, Sílvio Cardoso Rabello, estava lotado em um gabinete, aqui, na Assembleia Legislativa, em 2018; foi denúncia que este deputado fez. Então, para que haja justiça social, nós não podemos ter líderes do MST com esse perfil, com esse histórico criminal e proprietário de dois veículos. Líder do MST é gente que não tem teto, que precisa de teto, que precisa plantar, com dois veículos, um Fiat Uno, 2009/2009 e um modelo Sandero, 2020/2021? Esses veículos estão cadastrados em nome dele, viu, deputada Laura?

Então faço aqui este desabafo: a Polícia Militar de Minas Gerais está cumprindo ordem e está fazendo um trabalho muito bem-feito, porque está atendendo inclusive as reivindicações das lideranças do MST, em Campo do Meio. Muito obrigado.

A presidente – Obrigada, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidenta. Fico muito feliz em ver uma mulher sentada nessa cadeira, até o tom da voz é outro. Deixa a gente muito mais à vontade. Parabéns por a senhora estar aí e estar cumprindo esse papel nesta tarde.

Presidenta e colegas deputados e deputadas, eu tenho uma história de luta ao lado de pessoas que historicamente não ocuparam uma cadeira nessa Assembleia. Eu tenho uma trajetória de luta junto às ocupações urbanas, pelo direito à moradia. Atuo

pelo direito à cidade, direito à circulação, direito a um transporte de qualidade. Então eu não poderia me furtar, nesta tarde, a denunciar mais uma vez a situação que está vivendo o Quilombo Campo Grande. E o ruim – ontem eu trouxe isso – é que há um processo histórico, que muitas vezes foi apagado. E invisibilizar a história é uma atitude que cumpre também um papel, o de deixar uma única narrativa; e a narrativa dos vencidos deixa de escrever sobre propriedade, sobre direitos possessórios, sobre o direito, que é registrado numa linguagem tão complicada e, muitas vezes, tão concentrada nas mãos de homens brancos, herdeiros.

Eu conheço o direito a partir dessa vivência de quem olha no olho de quem está hoje vivendo e lutando pela reforma agrária, lutando pelo acesso à terra, que, desde o processo da abolição da escravatura, com a primeira Lei de Terras, em 1850, ficou concentrada na mão daqueles que nunca poderão, nesta vida... Eles vão ter que nascer sete vezes, ter sete vidas para comprovar que são proprietários de terra, porque são herdeiros de capitânias, como muitos gabinetes nessa Assembleia.

Aqui eu quero trazer que há mais de 30 horas o povo do Quilombo Campo Grande, lá de Campo do Meio, está resistindo contra a investida do governador Romeu Zema, que é a autoridade responsável neste momento e capaz de interromper essa insanidade, essa barbárie, que, no meio da pandemia, tem tirado o sono das pessoas e torturado psicologicamente. Porque a presença das autoridades policiais, neste momento, é uma tortura psicológica. E ela faz isso muito bem, não só nos despejos, mas, neste momento, está cumprindo esse papel. Não é papel da segurança pública praticar tortura psicológica contra as pessoas. Uso de drone, uso abusivo de poder, com o excesso de homens que estão lá, neste momento, pagos com o dinheiro público, para proteger propriedade privada. É esse o debate.

O governador chegou até a anunciar, ontem, que ia recuar com as tropas, e isso não aconteceu. Isso nos soa como uma tentativa de desmobilizar a sociedade, as pessoas que estão acompanhando, os agentes de direitos humanos, aqueles que protegem quem precisa de proteção neste momento e que estão em situação de vulnerabilidade. Nós não estamos falando de pessoas que estão ocupando, se elas estão em pé de igualdade com o proprietário ou com aquele que se diz proprietário. A gente tem acompanhado nos jornais matérias, presidenta e colegas deputados, falando que há uma disputa real por aquela terra por capitães do mato. E o pior de tudo, pessoas que estão disputando o mercado de café.

A gente poderia passar a tarde toda aqui a fim de discutir as regras processuais para a atuação da segurança pública, bem como os casos que foram denunciados aqui pelo colega deputado que me antecedeu. Existem procedimentos. E o primeiro está na Constituição, que é o devido processo legal; não cabe criminalizar nenhuma pessoa apenas por boletim de ocorrência. O boletim de ocorrência é o processo inicial de uma denúncia, de uma queixa. Isso tem que caminhar depois para um processo, e a condenação em última instância é que esse sujeito pode responder por qualquer crime pelo qual eventualmente ele esteja sendo responsabilizado.

Mas não cabe a mim aqui porque, ao longo da vida minha vida, o que eu já fiz foi defender quem defende a terra, quem defende a moradia. Não é esse o papel agora, mas o de cobrar. Inclusive, durante a pandemia, com esse número de mortes cotidianas, o governador do Estado deveria estar dedicando todo o seu esforço, todo o seu saber acumulado, porque é herdeiro, está num lugar privilegiado dentro da sociedade e precisa reconhecer esse lugar; é empresário, explorador do trabalho do terceiro... Ele precisa reconhecer que neste momento há trabalhadoras e trabalhadores que estão ali e que dão retorno social para aquela terra.

Então, presidenta, quero também reforçar que neste momento é ilegítimo discutir reintegração de posse porque o que está sendo discutido ali são definições de áreas que nem sequer a Mesa de Diálogo do seu governo... Por exemplo, no governo do Zema, há um acordo na Mesa de Diálogo de que não há certeza quanto à área que deveria ser reintegrada; há uma confusão que só beneficia os latifundiários porque já houve a desocupação de uma parte da terra. E esse debate retorna em um momento em que os próprios tribunais foram orientados a suspender os despejos, por ser época de pandemia. Isso está escrito na ONU-Habitat, que emitiu uma declaração sobre a prevenção de despejos e remoções durante a pandemia. O Estado de Minas Gerais está descumprindo isso; os tribunais de Minas Gerais estão descumprindo isso; o governador Zema, com a sua omissão, está descumprindo isso e foi quem deu ordem aos policiais.

O Tribunal de Justiça lá do Paraná também tem um decreto fundamentado na decisão da ONU-Habitat de suspensão dos cumprimentos de mandato para a preservação da vida dos policiais, das pessoas assentadas. São ações de dever do governador. O Tribunal de Justiça lá de Pernambuco também realizou a mesma normativa: contenção de despejos durante a pandemia. Houve a suspensão de reintegração de posse em vários países, e eu quero citá-los aqui: Portugal, Espanha, Itália e até Estados Unidos, não é?

Contudo, o Brasil, do presidente Jair Bolsonaro, vetou o dispositivo que estava previsto na Lei nº 14.010/2020, aprovada no Congresso Nacional, que previa a suspensão de tais atos até 30 de outubro. O relator da ONU sobre direito à moradia, Balakrishnan, criticou o presidente Jair Bolsonaro por esse tipo de incentivo à barbárie. Não é o momento, não é necessário e não tem segurança jurídica o que esses policiais estão cumprindo neste momento. Mas o que nós estamos aqui questionando, mais do que nunca, é a atuação do governador. Bolsonaro tinha até 9 de julho. Durante o Conselho de Direitos Humanos, ele foi acusado de não estar agindo para impedir os despejos no meio da pandemia. Não obstante, os diversos atos referidos demonstram que o Judiciário detém a responsabilidade e a competência constitucional para promover esses atos necessários. E é por isso que nós, da Comissão de Direitos Humanos, nos reunimos no início desta semana com o 3º-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais num esforço coletivo para que esse protagonismo que não sai do omisso governador Zema saia dos tribunais; para que a orientação saia dos tribunais. Neste momento da pandemia, as pessoas precisam estar garantindo a vida, elas precisam estar no seu trabalho.

E, em relação a esse território cujo esbulho possessório está sendo discutido, eu fico... Assim, eu fiz o curso de direito, sou formada há sete anos e entendo que o esbulho possessório é discutido no início do conflito. Nós estamos falando de um território de 20 anos, um território que é remanescente de quilombolas. Eu queria saber qual é o título de proprietário desse senhor que está questionando. Ele, inclusive, é responsável por vários comércios internacionais ligados a pneus, ligados a café – eles comercializam o mundo. Está questionando a propriedade; e chamar de esbulho possessório é falta de argumento jurídico, nem cabe aqui justificar.

Não estamos tratando de esbulho possessório. Há 20 anos essa terra está garantindo o pão, garantindo trabalho e renda. É a maior produtora de café orgânico do Estado de Minas Gerais. Ela está produzindo para o Brasil e para fora. É essa a perseguição. Esse é um dos fundamentos de estar sendo perseguida, porque está questionando o monopólio e o controle do café que fica nas mãos desses herdeiros de capitania.

Por fim, presidente, a PM tem o papel de cumprir ordem judicial, ninguém está questionando isso. Mas, para cumpri-la, ela também deve observar os direitos humanos, as orientações, a proteção das crianças, dos adolescentes, dos idosos. Além disso, ter certeza absoluta de quais são os hectares, qual é o tamanho da terra que deve ser desapropriada, reintegrada, se esse é o debate. Os direitos humanos não podem ser efetivados sem negociação, sem justiça, sem ser capaz de ouvir e acompanhar todo o debate que, durante 20 anos, vem sendo feito, questionando, inclusive, se aquela terra remanescente quilombola não foi, sim, apropriada. Eles, sim, os quilombolas que lá estiveram, há mais de 250 anos, que foram expropriados de sua terra. Isso tem que ser devolvido para a União. Se é dos quilombolas, tem que ser devolvido para a União.

Ocupar não é crime, mas um ato legítimo de desobediência civil. Um conflito civil de ordem possessória não é criminal, não se trata, não é caso de polícia. Quem ocupa, quem faz garantir os direitos não pode culpar a posse que não cumpre a função social. Não podemos admitir. A luta é justa e digna, com as armas e com a capacidade que nós, negros e negras, espoliados historicamente do direito à terra, onde nós plantamos enquanto os outros comem. Isso jamais pode ser criminalizado. É por isso que estou e estarei aqui com os meus para dizer em nome de todos esses que estão lá resistindo: continuem a resistir porque o direito tem que ouvir os dois lados. E, se a única forma de ser ouvido é resistindo, é manifestando, estarei ao lado desses que usam de instrumento legítimo para falar.

Esbulho possessório não cabe ser discutido depois de 20 anos de uma terra produtiva, e produtiva nas mãos de mulheres, mulheres camponesas que produzem um café não só puro, sem veneno, mas também com muita afeto, porque tudo o que a gente produz... Onde a gente pisa nasce capim. É diferente do que os cavalos estão fazendo lá agora.

Obrigada, presidente. Essas são as minhas palavras.

A presidente – Obrigada, deputada Andréia de Jesus. É também um prazer compartilhar esta legislatura com mais uma parlamentar aqui, na Assembleia.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Muito obrigado, presidenta Laura Serrano. Eu me somo ao desejo da Andréia de ver, quem sabe, já na próxima legislatura, uma mulher participando da Mesa por uma decisão desta nossa legislatura de deputados; quem sabe, na próxima legislatura, por alguma determinação constitucional que teria um dispositivo da Constituição, aliás, de autoria da nobre deputada Marília Campos, estabelecendo a presença da mulher na Mesa. Então, parabéns pela condução que tem tido na Casa e também aí.

Mas quero eu também dar o meu ponto de vista a respeito dos acontecimentos que ora se desenrolam lá, no Município de Campo do Meio. Conheço muito o Município de Campo do Meio e conheço muito a questão que está posta.

Antes de dizer, quero esclarecer para todos, inclusive para os membros da área de segurança, que eu, pessoalmente, tenho a Medalha Alferes Tiradentes. Não me foi conferida essa comenda no governo passado, mas antes. Sempre fui um amigo da Polícia Militar de Minas, um colaborador do Corpo de Bombeiros Militar também; tenho grandes amigos e uma grande parceria – inclusive, parlamentar – com a Polícia Civil do Estado e tenho vários correligionários, amigos, sobretudo do Norte de Minas; já colocamos emenda nisso – tanto o deputado Paulo Guedes como o deputado Gabriel Guimarães também – para equipar a Polícia Militar e a Polícia Civil. E, também, quanto ao Corpo de Bombeiros, diversas vezes, já tive essa iniciativa. Portanto, eu me considero inteiramente à vontade para dizer que sou amigo das forças de segurança; não culpo a Polícia Militar de Minas, que é bem treinada, bem capacitada, tem uma escola de formação que dá uma boa formação, uma base de conhecimento jurídico e de cuidado operacional. Evidentemente, como em todas as corporações, em todas as profissões, há seus desvios e pessoas que praticam truculência, mas não se trata de nada institucional. Nesse caso, está lá – concordo – cumprindo ordem judicial, com cuidado – espero – que faz parte inclusive da escola de formação da própria polícia. Não se trata disso, trata-se...

Eu conheço também, só para esclarecer, o Sílvio, esse assessor. É natural, é comum que os assessores, sejam de quem for, participem dos movimentos sociais. Ele não é... Os ocupantes são os trabalhadores rurais sem-terra que lá estão; não é o MST, por meio de sua liderança, nada disso tem a ver. Não está em julgamento aqui a figura do assessor do dirigente de um movimento social como é o MST, não é isso que está em discussão; não está em discussão a posição do ex-deputado Rogério Correia. Não é isso, nada disso tem a ver. Conheço, inclusive, o Jovane; quanto a ser um latifúndio, conheço o Jovane, não é um latifúndio. Conheço a sua família, toda a sua família, sei o nome das pessoas. Conheço esse conflito desde o início. O Jovane, para quem não sabe, é o proprietário que está em litígio com os trabalhadores rurais.

Eu quero chamar a atenção porque é um assunto que merece uma solução negociada, como muito bem foi feito no governo passado, como muito bem foi feito – e foi feito com a participação... Não foi uma questão do governo Pimentel, foi uma questão que foi estabelecida com a participação do Ministério Público, uma solução negociada para um assunto que é histórico no Brasil. Não vamos discutir a propriedade como um bem absoluto, como um direito que se sobrepõe aos demais. Essa ocupação homenageou o Quilombo Campo Grande, que, como bem lembrou a nobre deputada Andréia de Jesus, foi maior que o Quilombo dos Palmares, ele ocupou toda aquela região e foi esmagado, foi massacrado. Em nome de quê? Do direito de propriedade. Propriedade de quem sobre quem? Dos senhores de escravos sobre seus escravos. Essa foi a expressão do direito de propriedade daquele momento.

O Brasil existe, com a dimensão que tem, pela ocupação que fez; nós não ficamos cingidos ali ao Tratado de Tordesilhas, que ligava mais ou menos a Ilha de Marajó a Pelotas – não sei – ao Chuí – não sei – no Rio Grande do Sul, e seria aí menos de 1/3 do Brasil atual. Por que o Brasil ocupou? Fez o Tratado de Tordesilhas, fez a ocupação, como? Produzindo, trabalhando – essa é a história do Brasil. Depois veio o Tratado de Madrid, com Alexandre de Gusmão – é um herói, tem estátua em Portugal; no Brasil não

sei se tem. Era irmão daquele padre que inventou o balão, o padre voador, o Bartolomeu de Gusmão. Enfim, a história do Brasil é essa.

Portanto, a questão da ocupação, que às vezes é uma violência... Às vezes, a desocupação também é uma violência. Então, mais do que nunca, nesse caso, nós temos lá os trabalhadores rurais produzindo. Eu conheço muito bem o projeto da usina de açúcar. Quando eles fizeram a ocupação, não ocuparam terra produtiva; fizeram a ocupação de uma terra parada. Havia projeto, havia a ideia de recuperar um terreno complexo, que possui até questões ambientais envolvidas. Tem tudo isso, mas nada justifica uma ordem judicial extemporânea, fora de hora. Quanto à sua execução, e aí eu me refiro ao governo, nada impede que essa execução seja feita com cuidado, inclusive temporal. Pode-se aguardar, sim, por que não? A safra está lá. Há coisas recolhidas. Não adianta pagar aluguel para um produtor rural. Esse produtor depende do que ele produz. Não adianta conceder uma casa para retirá-lo de lá. Tem de retirar para uma terra, fazer uma negociação, uma negociação, quem sabe, com incentivos creditícios ou outras coisas que possam compensá-lo.

Isso estava em andamento e foi interrompido de uma forma brusca por essa medida que me pareceu bastante intempestiva. Bastante intempestiva! Nesse sentido, o que falo aqui é sobre uma falta de compreensão social, uma falta de compreensão do Estado sobre o papel que ele tem de resolver adequadamente os conflitos. É isso que está em jogo neste momento. É claro que a pressão que foi feita, inclusive por parte da Assembleia, evitou de alguma maneira um conflito de proporções maiores. Não falo só que evitou que a polícia entrasse lá massacrando, evitou também que houvesse uma reação dos ocupantes, das lideranças que estão fora da ocupação, mas que legitimamente participam dela, através de todos os movimentos sociais.

Os movimentos organizados todos contam com seus apoiadores externos, inclusive deputados. Não há ninguém aqui que não tenha alguma relação externa com a Assembleia. Ninguém aqui é um legislador puro, que veio aqui surgido do nada, surgido de um ato celeste, celestial, para se colocar aqui na condição de legislador. Não, todos nós temos relações lá fora. Todos nós, sem exceção. Portanto, defendemos também segmentos da sociedade fora do quadro da Assembleia. É natural que isso ocorra. Portanto a presença do MST lá é natural. A presença de defensores da Polícia Militar aqui também é natural. Isso só impõe que a Assembleia tenha uma atitude proativa no sentido de buscar essa solução.

Nesse sentido, eu vi como intempestiva, fora do momento, a execução judicial. Ela não precisa ser instantânea. Ela pode ser inclusive um instrumento para gerar soluções, para buscar um efeito equilibrado que atenda não só ao desejo, mas também aos direitos. Por que não os direitos dos trabalhadores? Eles também têm direitos: direito à vida, direito de produzir, direito de trabalhar. Neste momento de excepcionalidade, essa seria, com muito mais razão do que outras excepcionalidades, a excepcionalidade para não haver o despejo de trabalhadores de suas terras.

Então é esse o sentido que ponho aqui. Portanto, um ponto de vista. Se houve algumas pessoas de um ou de outro partido, como os citados aqui – não estou entre eles –, que tiveram essa ou aquela atitude hostil, talvez até caluniosa em relação à Polícia Militar, lamento. Lamento e repúdio isso também, mas nem por isso vou mudar de opinião a respeito daquilo que deve ser adequadamente feito.

Portanto, o despejo, a chamada reintegração, tudo isso é extemporâneo, fora de hora, fora do contexto do momento e fora não só deste momento, mas fora do momento histórico de se buscar soluções no Brasil, como estava sendo buscado corretamente no governo passado, com ampla participação do Ministério Público, do Judiciário e das diversas partes envolvidas. Eu queria, portanto, fazer esse registro de um ponto de vista e insistir para que as partes todas envolvidas possam ter consciência do momento histórico em que estamos e da responsabilidade social de cada um e de todos nós. Eu me incluo nisso.

Para encerrar, eu até não imaginava que o tema do meu pronunciamento fosse esse. Eu ia desenvolver um pouco mais as proposições que tenho e voltaria ao tema da criação de instrumentos de atração de investimentos e de arrecadação saudável para o Estado de Minas Gerais, no momento em que estamos discutindo apenas o corte das despesas. Devemos buscar também, com esse

sentido do equilíbrio, soluções para a reforma da Previdência, mas seria inaceitável não haver, junto com essas soluções, concessões, modificações, respeito aos sindicatos, que temos que fazer. Isso é indissociável da busca de fontes saudáveis para a retomada do crescimento, que é o mais saudável de todos os instrumentos de reequilíbrio fiscal e também de fontes saudáveis e robustas para abastecer os cofres públicos do Estado, para exercer as funções para o qual ele foi criado e para o qual ele existe.

Tenho dito aqui o meu pensamento sobre os dois temas. Quanto ao segundo, voltarei na próxima semana.

A presidente – Obrigada, deputado Virgílio Guimarães. Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Betão.

O deputado Betão – Obrigada, presidenta. A senhora me escuta bem, presidenta?

A presidente – Sim, ouço bem.

O deputado Betão – Obrigada. Sra. Presidenta, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu queria repercutir aqui uma denúncia que recebi hoje que, no meu entendimento, é muito grave, deputada Laura Serrano. Uma escola em pleno funcionamento foi demolida na manhã de hoje. Vou repetir: uma escola que estava funcionando foi demolida na manhã de hoje. E essa escola fica no Quilombo Campo Grande, tema dessa discussão que estamos fazendo aqui hoje. É inimaginável, nessa situação como a que estamos vivendo de pandemia, uma escola ser demolida por pessoas que estão reivindicando a posse de um terreno, que há mais de 20 anos se encontra na mão das pessoas que o ocuparam para produzir alimentos naquela região, que inclusive produzem café orgânico e é uma das maiores exportadoras do Estado de Minas Gerais. É lamentável, deputada.

Ontem, o governador anunciou a suspensão do despejo, e apesar do anúncio de que a ordem judicial da reintegração da posse de área seria suspensa – na nota, o Zema falava que a PM prestaria todo apoio técnico aos gestores e aos assistentes sociais do Município de Campo do Meio para atendimento às famílias –, o que eu recebi aqui foram áudios e vídeos das famílias falando que a polícia não está permitindo a entrada de água nem de comida na área. Essa é uma situação que nós vamos procurar saber concretamente o que está acontecendo. O fato é que a ordem de despejo continua numa área onde há mais de 20 anos se produz alimentos. Basta fazer uma pesquisa sobre Campo do Meio, Quilombo Campo Grande, no Google Maps, que você vai ver toda a área que é cultivada, o que não era feito antes.

Essa é a história de todas as ocupações que ocorrem normalmente no Brasil. Citava, ontem, aqui, próximo a Juiz de Fora, na antiga Fazenda Fortaleza de Sant'Anna, de 4.600ha, deputada, são 4.600 campos de futebol, em que não havia um pé de couve plantado. Esses latifúndios, assim como esse de Campo do Meio, normalmente já se encontram destinados à reforma agrária. Só que precisam de um empurrão, porque senão o governo não faz.

Esse empurrão vem com as ocupações, porque aí, sim, o Incra vai procurar o proprietário, vai negociar, vai chamá-los na comarca, vai tentar fazer um acordo. Talvez a história lá seja diversa, mas o fato é que há 20 anos essas famílias ocupam, produzem, se alimentam, vendem, alimentam os municípios vizinhos e as escolas – a agricultura familiar alimenta as escolas com alimento saudável. O que nós estamos encontrando hoje é uma situação de total despreparo por parte deste governo, que falou uma coisa na tarde de ontem e realizou outra coisa na manhã de hoje.

Então, esse quadro que existe em Campo do Meio não se configura esbulho possessório, não tem nada disso; essa área está ocupada, e eles estão produzindo. Há uma vida inteira de famílias naquela região. São crianças que nasceram naquela região, já sob essa forte ocupação e produção de alimentos. As pessoas que têm esse sentimento da posse, da produção, das suas casas, das suas criações vão lutar até o final para se manterem ali. Isso é o que os servidores públicos do Estado de Minas Gerais estão fazendo, deputada. Os servidores públicos do Estado de Minas Gerais têm como propriedade hoje os seus direitos, o seu direito à aposentadoria, o seu direito aos triênios, aos quinquênios. Aí, quando o governador tenta retirar esses direitos, da mesma forma que os antigos proprietários daquela massa falida que está devendo milhões e milhões aos trabalhadores estão tentando fazer com as pessoas que ocuparam... Quando o governo tenta fazer isso, tanto os trabalhadores da segurança pública quanto os trabalhadores civis vão se esforçar o máximo para segurar e manter os seus direitos. São situações análogas. É isso que a gente precisa observar.

Então, em vez de perder tempo observando BO que não serve para nada, deviam perder tempo – ou ganhar tempo – procurando saber da história daquele povo, daquela ocupação, do que eles produzem lá, para onde eles vendem esses produtos. É isso que deveria ser feito pelos deputados, para não chegarem aqui e apresentarem uma série de boletins de ocorrência que não têm nenhuma relação com aquela situação que está sendo vivida por 450 famílias – são 450 famílias, deputada Laura Serrano, que estão sendo despejadas em meio a uma pandemia.

Então, nós, deputados e deputadas, não podemos ficar calados frente a essa situação. Já basta a covardia do governador Romeu Zema com a reforma da Previdência que foi lançada sobre a Assembleia Legislativa em meio à pandemia. Basta dessa covardia: o governo Romeu Zema despejar essas 450 famílias neste momento de pandemia e não garantir a elas essa produção que é feita há mais de 20 anos; não garantir a elas que tomem posse realmente dessa produção, façam a ocupação deste local. Obrigado, presidenta.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

A presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

– A seguir, a presidente dá ciência ao Plenário da Comunicação da Presidência lida nesta reunião, cujo teor foi publicado na edição anterior.

#### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, a presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 886/2020, do governador do Estado, cujo teor foi publicado na edição anterior.

#### **Encerramento**

A presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 18/8/2020.). Levanta-se a reunião.



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 14/8/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Paula Borges, padrão VL-28, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo;

exonerando Arnóbio Barbosa Nascimento, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Claudio Antonio Palma, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antonio Carlos Arantes;

exonerando Denilson Lopes Pereira de Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando Gilson Ferreira da Costa, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

exonerando Gleice Ellen Souza Santos Corrêa, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

exonerando Humberto Merola Júnior, padrão VL-49, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

exonerando, a partir de 14/8/2020, Lucio Balieiro Gomes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gil Pereira;

exonerando Ronaldo Braga, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

exonerando Wallace de Souza Maia, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Bruna Rodrigues de Souza, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Leite;

nomeando Edson Antônio de Campos Hessel, padrão VL-30, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fernando Pacheco;

nomeando Emilio Esteves Caideira Junior, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando João Paulo Guilherme Dias, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Luís Henrique Fernandes Magalhães, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Selmo Eustáquio Barbosa, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rafael Martins.

## **PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL**

### **PROJETO MINAS ARTE EM CASA – 300 ANOS DE MINAS GERAIS**

#### **EDITAL Nº 2, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, de 25 de agosto a 6 de setembro de 2020, as inscrições para o processo público denominado Minas Arte em Casa – 300 Anos de Minas Gerais –, destinado à seleção de propostas de artes visuais – fotografia.

O Projeto Minas Arte em Casa – 300 Anos de Minas Gerais – tem por objetivo promover o trabalho artístico de fotógrafos profissionais e amadores, cujo objeto retrate a identidade de Minas Gerais, construída ao longo de três séculos de história, e seus desafios futuros. As imagens selecionadas serão exibidas na galeria virtual da exposição 300 Anos de Minas Gerais e nas redes sociais e canais de comunicação institucional da ALMG.

A seleção pública supracitada, como iniciativa integrada ao Projeto Minas Arte em Casa, reforça o compromisso da ALMG com a valorização da arte e da cultura mineiras e com a redução dos impactos da pandemia em nosso Estado.

A ação comemorativa dos 300 anos de Minas Gerais contribui, ainda, para a ampliação do acesso aos bens culturais pela sociedade mineira; para a reflexão sobre a história de nosso estado e de nosso povo; e para a preservação da memória e a valorização da identidade mineira.

## 1. DA FINALIDADE

1.1 O processo público tem por objetivo selecionar imagens para a exposição comemorativa dos 300 anos de Minas Gerais, a ser realizada pela ALMG, em ambiente virtual, e exibi-las em seus canais de comunicação institucional, incluindo redes sociais.

1.2 O evento supracitado será realizado no segundo semestre de 2020 e as imagens serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

## 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão oferecidas, no total, 60 vagas, distribuídas entre as seguintes modalidades:

a) modalidade I – Economia, sociedade e política – 15 vagas;

b) modalidade II – Vida cultural – 15 vagas;

c) modalidade III – Patrimônio natural – 15 vagas;

d) modalidade IV – Um olhar para o futuro – 15 vagas.

2.2 Na hipótese de não haver inscritos ou de não haver propostas aprovadas em número suficiente em uma ou mais modalidades, as vagas remanescentes serão redistribuídas nas demais proporcionalmente ao número de inscritos aprovados em cada uma delas.

2.3 A ALMG poderá, a seu critério e havendo aprovados além das vagas disponibilizadas, proceder à chamada de excedentes até o limite de 1/3 das oportunidades oferecidas em cada modalidade.

2.4 A proposta selecionada conforme as vagas disponibilizadas e sua eventual redistribuição, nos termos do item 2.2, receberá como remuneração pelo licenciamento dos respectivos direitos autorais o equivalente a duas vezes o valor atualizado do índice básico a que se refere o art. 5º da Lei nº 16.833, de 20/7/2007, totalizando, em valores atuais, R\$1.490,22 (mil quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

## 3. DA EXPOSIÇÃO 300 ANOS DE MINAS GERAIS

3.1 As propostas selecionadas comporão o acervo da exposição fotográfica 300 Anos de Minas Gerais, a ser realizada pela ALMG em formato de galeria virtual hospedada na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br)).

3.2 As imagens expostas na galeria virtual também serão exibidas pelos canais de comunicação institucional da ALMG e seus respectivos perfis sociais (Instagram e outros), de acordo com frequência a ser determinada a critério da ALMG.

3.3 As obras selecionadas poderão também ser exibidas em canais, redes sociais e mídias dos próprios artistas.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão se inscrever pessoas físicas ou microempreendedores individuais – MEI – maiores de 18 anos e domiciliados ou sediados no Estado de Minas Gerais.

4.2 Durante a produção da imagem, deverão ser observadas as regras de distanciamento social e de proteção individual e coletiva vigentes durante a pandemia.

4.3 É vedada a participação neste processo seletivo de:

a) servidor público efetivo, ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança, empregado público ou pessoa que exerça, mesmo que transitoriamente, função pública, com ou sem remuneração, vinculada à ALMG, ressalvada a participação não remunerada, conforme o previsto no art. 12 da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9/10/2017;

b) membro da comissão organizadora;

c) parecerista contratado, nos termos da Ordem de Serviço nº 3, de 1º/11/2017, para avaliar as propostas.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e limitadas a 100 proponentes por modalidade.

5.2 O período de inscrição vai de 25 de agosto a 6 de setembro de 2020 e será dividido em duas etapas:

a) pré-inscrição – encerra-se em 6 de setembro ou quando o limite de 100 vagas por modalidade for atingido, o que ocorrer primeiro.

b) apresentação da proposta – encerra-se em 10 de setembro.

5.3 Para se inscrever, o interessado deverá cumprir as etapas supracitadas de acordo com o determinado a seguir:

a) pré-inscrição – de 25 de agosto a 6 de setembro de 2020.

A partir do primeiro dia de inscrição, o proponente deverá acessar a página do Programa Assembleia Cultural – Projeto Minas Arte em Casa – 300 Anos de Minas Gerais – e preencher a solicitação de inscrição;

b) apresentação da proposta – até 10 de setembro de 2020.

O proponente receberá, no *e-mail* cadastrado na pré-inscrição, o *link* para acesso à ficha de inscrição (formulário Google Forms), que deverá ser preenchida com as informações da proposta e enviada, anexando-se, nos campos indicados, a fotografia e a documentação exigida no item 6 deste edital.

5.4 Ao finalizar a pré-inscrição, o candidato receberá automaticamente, no *e-mail* cadastrado, o número de protocolo referente ao envio da solicitação de inscrição e, em até 24 horas, o *link* correspondente à ficha de inscrição, enviado pela comissão organizadora a que se refere o item 9.1 deste edital.

5.5 É vedado ao proponente:

a) inscrever mais de uma proposta;

b) inscrever a mesma proposta em mais de uma modalidade;

c) inscrever proposta cuja imagem já tenha sido premiada em outros concursos, públicos ou privados;

d) inscrever proposta protegida por direitos de terceiros, ressalvada a hipótese de coautoria em que houver autorização expressa dos coautores, com as respectivas assinaturas no termo de cessão de direitos autorais e de licença para uso de imagem.

5.6 A inscrição será confirmada após o preenchimento e o envio, pelo proponente, do formulário eletrônico correspondente à etapa final de inscrição (apresentação da proposta).

5.7 É dever do proponente manter sob sua guarda o comprovante de inscrição, que será o *e-mail* cópia do envio do formulário referente à ficha de inscrição.

5.8 Não serão aceitas solicitações de inscrição ou fichas de inscrição encaminhadas fora dos prazos determinados nos itens 5.3, “a”, e 5.3, “b”, respectivamente, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A proposta deverá ser acompanhada da seguinte documentação, conforme solicitado na ficha de inscrição:

– carteira de identidade do artista proponente ou do representante legal da MEI;

– comprovante de residência em nome do proponente pessoa física;

– comprovante de situação cadastral de MEI, se proponente microempreendedor individual;

– termo de responsabilidade e de cessão de direitos autorais e de licença do uso de imagem, conforme o Anexo III;

– autorização de uso de obra e imagem de terceiros, conforme o Anexo IV, quando for o caso.

6.2 No caso de MEI, o código do serviço correspondente à atividade econômica deverá ser pertinente ao objeto deste edital.

6.3 Ao se inscrever, o proponente assume, sob as penas da lei, plena e total responsabilidade pela veracidade das informações cadastrais prestadas no ato de inscrição e dos documentos enviados, bem como pela conformidade de sua obra com a legislação vigente.

## 7. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

7.1 É de responsabilidade do artista obter as autorizações e as licenças de direitos de propriedade intelectual e de direitos autorais incidentes sobre as obras de terceiros a serem utilizadas em sua própria obra, tais como texto, obras ou imagem de pessoas passíveis de serem reconhecidas.

7.2 Somente serão aceitas as inscrições acompanhadas da autorização de uso de obra de terceiros, quando for o caso.

7.3 Conforme o exigido no item 6.1, “e”, do edital, as referidas autorizações ou licenças de direitos, devidamente assinadas, deverão ser colocadas à disposição da ALMG no momento da inscrição, mediante anexação dos respectivos arquivos à ficha de inscrição.

7.4 O artista deverá apresentar, ainda, o termo de responsabilidade e de cessão de direitos autorais e de licença do uso de imagem, conforme exigido no item 6.1, “d”, do edital.

7.5 O referido termo se refere à cessão, para a ALMG, dos direitos de propriedade do artista sobre sua obra e imagem, a fim de possibilitar seu uso pela instituição.

7.6 Em caso de reivindicações, demandas, processos, danos, custos, encargos, despesas e indenizações que resultem de possível violação de direitos autorais, o proponente selecionado se tornará responsável civil e criminalmente, isentando a ALMG de qualquer responsabilidade.

## 8. DA PROPOSTA

8.1 Serão recebidas, como proposta, imagens em preto e branco ou em cores, capturadas por dispositivo óptico digital ou analógico.

8.2 A imagem deve retratar o tema principal da exposição – 300 Anos de Minas Gerais – a partir da escolha de um dos subtemas abaixo, que serão a base para a reflexão do fotógrafo sobre a elaboração da narrativa que será refletida na foto a ser produzida ou apresentada:

### a) modalidade I – Economia, sociedade e política

A história do desenvolvimento econômico do Estado, o ouro, os diamantes, as riquezas minerais e sua exploração, que atraíram para Minas imigrantes, gente livre e escravizada. A consequente diversidade social e econômica que se expandiu com as atividades agropecuárias, as manufaturas e os serviços urbanos e rurais. A mobilidade social e a formação de extensa camada média de ocupações e ofícios. Os reflexos desse desenvolvimento, os conflitos, as revoltas e as turbulências que formam a identidade política de Minas, conservadora, mas modernizante, democrática e inclusiva.

### b) modalidade II – Vida cultural

Os bens simbólicos, sua circulação e consumo. Os primeiros artistas e artesãos. A diversidade. A literatura, a música, as artes manuais e de interpretação. As obras e edificações públicas, privadas e religiosas. O sincretismo, a cultura erudita e popular. O artesanato contemporâneo e os marceneiros, os ourives e os carpinteiros dos primeiros tempos. Os grandes espetáculos e festas de rua. A criatividade, a fusão de tradições, o clássico e o experimental. A identidade cultural mineira, sua matriz barroca e sua contemporaneidade, a vanguarda e o popular.

### c) modalidade III – Patrimônio natural

Os biomas e seus elementos característicos e distintivos: o cerrado, a mata atlântica, a caatinga e os campos de altitude. A extensão e a diversidade da cobertura vegetal de antes e as interferências predatórias. As espécies endêmicas. A sobrevivência. As

montanhas de Minas e suas riquezas. As nascentes e os rios que cortam o território mineiro, traçam caminhos e alimentam histórias. A biodiversidade.

d) modalidade IV – Um olhar para o futuro

A mobilização de virtudes sociais, culturais, naturais, econômicas, científicas, tecnológicas e políticas para conduzir Minas Gerais a um tempo inclusivo, solidário, sustentável e democrático. Emancipação social. Distribuição de renda e riqueza. Apropriação de novas tecnologias, de novos códigos e linguagens característicos do mundo contemporâneo. Construção democrática. Novo padrão produtivo. Valorização do emprego, direitos e garantias sociais. Compromisso com a sustentabilidade ambiental, a biodiversidade, a valorização e a proteção das comunidades tradicionais. Novo sistema cultural. Superação de clivagens e hierarquias. Superação do domínio da indústria cultural. Retomada da diferença, da alteridade, da criatividade, da experimentação como lugar essencial e insubstituível da cultura. Transformação. Superação da guetificação e gentrificação. Retomada do espaço público pela população.

8.3 O texto-base que originou as modalidades acima pode ser consultado, integralmente, no Anexo I deste edital.

8.4 As imagens capturadas por equipamentos analógicos, conforme o descrito no item 8.1, devem ser digitalizadas e devidamente contextualizadas na descrição da proposta, a fim de atender as exigências técnicas e legais do edital.

8.5 É facultado ao proponente tratar digitalmente a imagem (realçar, corrigir ou modificar parâmetros de aspectos visuais, como balanço de branco, matiz, saturação, nitidez, brilho, etc.) ou de outra forma, desde que o tratamento objetive o ajuste da fotografia de forma a apresentar uma imagem mais equilibrada tecnicamente, sem descaracterizar o registro original.

8.6 É vedado ao proponente, sob pena de eliminação, apresentar imagens que passaram por processos de:

a) manipulação: modificar elementos originalmente registrados na foto, alterar características de pessoas, de objetos, alterar plano de fundo, colorizar, inserir e remover itens, sobrepor imagens, fazer colagens, interferir em elementos específicos ou na imagem como um todo de forma a transformar o registro original em produto novo, entre outros recursos que, se utilizados, comprometem a fidelidade da imagem ao momento retratado.

8.7 Características técnicas da imagem a ser enviada:

a) Resolução: 300dpi

c) Formato: JPEG

d) Dimensões: máximo de 3450 pixels no lado maior

e) Padrão de Cores: sRGB

8.8 Não serão aceitas fotografias com marca d'água ou qualquer tipo de inserção do nome do autor na imagem.

8.9 Serão eliminadas as propostas cujas imagens tenham finalidade comercial, como divulgação de produto ou serviço.

8.10 A proposta deverá conter:

a) fotografia – arquivo identificado pelo nome do autor e pelo nome da obra apresentada (ex: Alberta\_Bento\_Faia\_Patrimônio Mineiro.JPG);

b) proposta artística – conceito, narrativa da imagem considerando o tema principal e o subtema e texto explicativo do conteúdo retratado, incluindo a descrição do contexto da fotografia, a identificação das pessoas, do local etc.;

c) memorial descritivo – sobre o trabalho e a prática artística do fotógrafo, as motivações, o processo de trabalho, as influências pessoais, os interesses e outras informações que ajudem o leitor a compreender a obra apresentada e seu relacionamento com o autor;

d) legenda – nome da obra, autoria, data, local;

e) currículo do fotógrafo proponente.

8.11 Os campos para preenchimento dos itens da proposta e anexação da imagem estão disponíveis no formulário da ficha de inscrição, cujo modelo pode ser consultado no Anexo II.

8.12 A proposta intempestiva será automaticamente eliminada.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1 A fase de habilitação terá caráter eliminatório e será realizada por comissão organizadora composta por três representantes da ALMG, conforme o disposto no inciso I do *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

9.2 A composição da comissão será publicada na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)), podendo seus integrantes serem substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação, por outros servidores igualmente capacitados e designados na forma prevista no *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

9.3 O processo de habilitação consistirá na verificação do cumprimento das condições de participação e das exigências da inscrição, incluindo a análise das informações e da documentação apresentadas na ficha de inscrição.

9.4 O resultado da fase de habilitação será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)).

9.5 O proponente não habilitado poderá interpor recurso, no prazo de três dias corridos contados da publicação do resultado da referida fase no *Diário do Legislativo*, endereçado à comissão organizadora a que se refere o item 9.1.

9.6 O recurso poderá versar apenas sobre os itens apontados na motivação da não habilitação.

9.7 O recurso deverá ser encaminhado para o *e-mail* [selecao.cultural@almg.gov.br](mailto:selecao.cultural@almg.gov.br):

a) O proponente deverá identificar a mensagem de *e-mail*, no assunto, com a expressão “RECURSO – FOTOGRAFIA”, seguida pelo nome da proposta, observado o seguinte:

– a mensagem não poderá ultrapassar 10MB, podendo o proponente enviar mais de uma sobre o mesmo recurso, cada uma com até 10MB, se os arquivos que precisar anexar ultrapassarem esse limite de dados;

– o corpo deverá trazer apenas a correção ou a complementação da informação apontada como motivo para não habilitação;

– o comprovante de apresentação do recurso será a mensagem-resposta enviada pela comissão organizadora ao remetente da mensagem, acusando o recebimento da documentação.

9.8 Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo indicado no item 9.5.

9.9 O resultado da análise dos recursos e a lista final dos habilitados serão publicados no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)).

## 10. DA SELEÇÃO

10.1 A fase de seleção é eliminatória e classificatória.

10.2 Cada proposta será avaliada por meio de pareceres técnicos emitidos por até três profissionais, observados os critérios de julgamento previstos neste edital e o disposto na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

10.3 Os profissionais avaliadores serão sorteados entre aqueles credenciados pela ALMG, conforme disposto no *caput* do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

10.4 A lista com os nomes dos pareceristas sorteados, que serão responsáveis pela avaliação técnica das propostas, será publicada no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)), podendo, a qualquer tempo, haver substituição de profissional, na forma prevista no art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e nas hipóteses previstas na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

10.5 Para avaliação das propostas apresentadas no Projeto Minas Arte em Casa – 300 Anos de Minas Gerais –, em todas as suas modalidades, os pareceristas utilizarão os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA	PESO
I. Estética, plasticidade e impacto visual	10	2
II. Representação do tema proposto	10	2
III. Singularidade e originalidade da obra	10	2
IV. Composição e enquadramento	10	2
V. Técnica/qualidade do registro (iluminação, exposição, outros)	10	1
VI. Proposta artística	10	1
VII. Memorial descritivo	10	1

10.6 A nota final da proposta será composta pela média das notas dos pareceristas que a avaliarem, conforme o previsto no § 2º do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, sendo consideradas aprovadas as propostas que obtiverem aproveitamento mínimo de 70%.

10.7 Na hipótese de os candidatos obterem médias idênticas, o desempate será realizado, para todas as modalidades, pela maior nota obtida no critério I e, persistindo o empate, pela maior nota obtida nos critérios II, III, IV, V, VI e VII, subsequentemente.

10.7.1 Persistindo o empate, serão priorizadas as propostas apresentadas pelos candidatos com maior idade.

10.8 As propostas aprovadas poderão ser editadas pela ALMG a fim de inserir marca d'água ou outra proteção contra violação de direitos de uso.

10.9 O resultado final do processo seletivo será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)).

10.10 Não caberá recurso da fase de seleção.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 – Caberá à ALMG:

a) realizar, em meio digital, a exposição 300 Anos de Minas Gerais, tendo como acervo as propostas selecionadas conforme o número de vagas disponibilizadas, e expor as imagens em um ou mais meios de comunicação institucional e redes sociais da ALMG, conforme o descrito neste edital;

b) realizar o pagamento do valor descrito no item 2.4 a todas as propostas selecionadas conforme as vagas disponibilizadas e sua eventual redistribuição, em caso de insuficiência de inscritos ou aprovados em uma determinada modalidade;

c) organizar o cronograma e divulgar, por meio de suas mídias institucionais, as imagens selecionadas pelo Projeto Minas Arte em Casa – 300 Anos de Minas Gerais (Artes Visuais – Fotografia) e demais ações de comunicação referentes à exposição 300 Anos de Minas Gerais e produtos a ela vinculados, conforme as normas contidas neste edital;

d) disponibilizar para o artista o *link* para acesso à galeria virtual da exposição 300 Anos de Minas Gerais;

11.2 – Caberá ao proponente selecionado:

a) assinar o termo de responsabilidade e de cessão de direitos autorais e de licença do uso de imagem constante do Anexo III, bem como providenciar, quando for o caso, a anuência expressa dos coautores, com as respectivas assinaturas nesse termo, observado o disposto na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e enviá-lo para o endereço de *e-mail* [seleção.cultural@almg.gov.br](mailto:seleção.cultural@almg.gov.br);

b) providenciar, quando for o caso, a autorização de uso de obra e imagem de terceiros, conforme o Anexo IV;

c) manter seus dados cadastrais permanentemente atualizados junto à coordenação do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – EPC;

d) fornecer, quando solicitado, os dados necessários para o processamento do pagamento, considerando que as propostas apresentadas por pessoa física serão pagas via recibo de pagamento a autônomo – RPA – e as apresentadas por microempreendedor individual MEI, via emissão de nota fiscal;

e) no caso de MEI, manter em dia os compromissos fiscais a fim de possibilitar o pagamento pela ALMG.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição da proposta implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas por ele referidas, em relação às quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

12.2 Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos junto à Gerência de Relações Institucionais, pelo endereço de *e-mail* [selecao.cultural@almg.gov.br](mailto:selecao.cultural@almg.gov.br) ou pela página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)).

12.3 Este edital poderá sofrer alterações enquanto não realizados os eventos nele previstos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)).

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral – DGE – da ALMG.

12.5 Integram este edital os anexos abaixo, publicados na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)):

ANEXO I – Textos de referência – modalidades I, II, III E IV;

ANEXO II – Ficha de inscrição;

ANEXO III – Termo de responsabilidade e de cessão de direitos autorais e de licença do uso de imagem;

ANEXO IV – Autorização de uso de obra e imagem de terceiros.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.